



**INSTITUTO BRASILIENSE DE DIREITO PÚBLICO
ESCOLA DE DIREITO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE BRASÍLIA – EDAP/IDP**

- PROJETO PEDAGÓGICO -

PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM DIREITO CONSTITUCIONAL

**BRASÍLIA
2019**

Sumário

1.	DADOS INSTITUCIONAIS	3
1.	IDENTIFICAÇÃO DA MANTENEDORA.....	3
2.	IDENTIFICAÇÃO DA MANTIDA.....	3
3.	BREVE HISTÓRICO	3
4.	A VOCAÇÃO DE PESQUISA DO IDP	4
5.	MISSÃO	5
6.	FINALIDADES	5
7.	VALORES.....	5
8.	OBJETIVOS.....	6
2.	POLÍTICAS DE ENSINO PARA PÓS-GRADUAÇÃO <i>LATO SENSU</i>	6
3.	O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO <i>LATO SENSU</i> EM DIREITO CONSTITUCIONAL.....	7
1.	IDENTIFICAÇÃO DO CURSO	7
2.	PERFIL DO CURSO.....	8
3.	OBJETIVOS DO CURSO	9
4.	PERFIL DO EGRESSO	9
5.	METODOLOGIA:	10
6.	TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	11
7.	AVALIAÇÃO.....	12
1.	AVALIAÇÃO DISCENTE.	12
2.	MÉTODOS AVALIATIVOS	13
3.	AVALIAÇÃO DOCENTE E INSTITUCIONAL.	17
7.	ESTRUTURA CURRICULAR	17
1.	MATRIZ CURRICULAR	17
2.	EMENTAS E BIBLIOGRAFIA	18
3.	INTERDISCIPLINARIDADE	30
9.	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	30
10.	ATIVIDADES COMPLEMENTARES	30
	PESQUISAS E SEMINÁRIOS ACADÊMICOS	31
	INTERNACIONALIZAÇÃO	31
12.	CORPO DOCENTE	31
13.	BIBLIOTECA E FERRAMENTAS DIDÁTICAS	34
1.	BIBLIOTECA.....	34
2.	PORTAL DE <i>EBOOKS</i>	34
3.	BIBLIOTECA DIGITAL SARAIVA.	35
4.	VIDEOTECA.	35
5.	FUNDAÇÃO PETER HÄBERLE	35
6.	PERIÓDICOS ESPECIALIZADOS	35

14.	INFRAESTRUTURA:.....	36
1.	GABINETES DE TRABALHO PARA PROFESSORES TEMPO INTEGRAL – TI	36
2.	ESPAÇO DE TRABALHO PARA COORDENAÇÃO DO CURSO E SERVIÇOS ACADÊMICOS	36
3.	SALA DE PROFESSORES	36
4.	SALAS DE AULA	36
5.	ACESSO DOS ALUNOS A EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.....	36
14.	INDICADORES DE DESEMPENHO.....	37

1. DADOS INSTITUCIONAIS

1. IDENTIFICAÇÃO DA MANTENEDORA

Nome: **INSTITUTO BRASILENSE DE DIREITO PÚBLICO – IDP**

CNPJ: 02.474.172/0001-22

Endereço: SGAS Quadra 607, Conjunto D, L2 Sul, Módulo 49 – Asa Sul

CEP 70200-670 – Brasília – DF

Fone: (61) 3535-6565

<http://www.idp.edu.br>

2. IDENTIFICAÇÃO DA MANTIDA

Nome: **ESCOLA DE DIREITO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE BRASÍLIA – EDAP/IDP**

Endereço: SGAS Quadra 607, Conjunto D, L2 Sul, Módulo 49 – Asa Sul

CEP 70200-670 – Brasília – DF

Fone: (61) 3535-6565

<http://www.idp.edu.br>

Dados de Recredenciamento da IES:

Documento: Portaria MEC nº 84, de 05 de abril de 2016

Data de Publicação: Diário Oficial da União, Edição 31, Seção 1, de 05 de abril de 2016.

3. BREVE HISTÓRICO

Fundado em 1998, o Instituto Brasiliense de Direito Público (IDP) é referência como centro de estudos e de reflexões em Direito e Administração Pública. A instituição produz e difunde conhecimento de assuntos estratégicos nas áreas em que atua, consolidando-se como um *think tank* independente que visa contribuir para o desenvolvimento do Brasil.

O IDP oferece ensino de excelência por meio da graduação, especialização, mestrado, doutorado e extensão. Todos os cursos do Instituto possuem corpo docente diferenciado como

selo distintivo. Além disso, o Instituto desenvolve estudos e pesquisas aplicadas, possui uma rede de publicações acadêmicas e também realiza eventos de grande repercussão pautados por debates de alto nível intelectual. Tais eventos reúnem palestrantes nacionais e internacionais de destaque, de modo a promoverem o intercâmbio global do conhecimento.

O oferecimento de cursos de pós-graduação *lato sensu* foi uma primeira etapa de desenvolvimento institucional do IDP, a partir do credenciamento especial cujo propósito era possibilitar a atualização, complementação e expansão da formação do seu corpo docente e também discutir e difundir as ideias inovadoras de seus membros fundadores e dos professores que posteriormente vieram a integrar o corpo docente. Com resultado natural desse processo contínuo de ensino e pesquisa foi implantado o curso de pós-graduação *stricto sensu* em nível de mestrado e, posteriormente, de doutorado. O mestrado, que se iniciou no primeiro semestre de 2007, aprovado pela CAPES em 17/01/2007 mediante a Portaria MEC 73, e o doutorado, que teve início no primeiro semestre de 2019, representam a consolidação da vocação do Instituto para a pesquisa de ponta e para a formação de futuros professores e doutrinadores.

O Instituto Brasiliense de Direito Público – IDP atualmente é mantenedor da Escola de Direito e Administração Pública de Brasília – EDAP, que atua na área de Direito, com os cursos de Graduação em Direito, Mestrado Profissional e Acadêmico em Direito Constitucional, Doutorado em Direito Constitucional e cursos de especialização na área jurídica. O IDP realiza estudos e pesquisas, além de apoiar e de executar atividades de extensão universitária e de treinamento de profissionais na área jurídica e nas mais diversas áreas que se relacionam com o Direito.

Nessa linha, a criação da Escola de Direito e Administração Pública de Brasília foi naturalmente o passo institucional necessário para fechar o círculo pedagógico e permitir a criação das condições necessárias para a formação de uma linha de pensamento específica e própria. Com a Escola, o IDP passa a ser capaz de formar juristas que, desde sua iniciação no Direito, estejam prontos não apenas para operar, mas também para questionar e mudar o próprio objeto de seus estudos. Todos os ciclos de formação (graduação, especialização e pós-graduação) podem ser oferecidos de forma contínua para a comunidade com a qualidade e o diferencial acadêmico que caracteriza a história do Instituto.

Dentro de sua proposta de contribuir para a mudança e evolução do ensino jurídico no Brasil, a Escola de Direito e Administração Pública de Brasília estrutura-se em torno de um projeto pedagógico moderno, dinâmico, menos preso a tradições que pouco significam nos dias atuais, aliado uma abordagem jusfilosófica pragmática do Direito voltada para o estudo conjunto de teoria e casos concretos. Tudo com o objetivo de oferecer uma formação jurídica de alto nível e destaque no horizonte dos cursos de Direito do Distrito Federal e nacionais.

4. A VOCAÇÃO DE PESQUISA DO IDP

A estrutura organizacional do IDP contempla uma instância responsável por organizar e fomentar as atividades de pesquisa, promovendo a integração dos diferentes níveis de ensino oferecidos pela IES.

O Centro de Pesquisa da Escola de Direito e Administração Pública de Brasília – CEPES é um órgão autônomo vinculado à Direção Acadêmica da Escola de Direito e Administração Pública de Brasília - EDAP que tem como função principal o aprimoramento da pesquisa e extensão no âmbito do IDP/ EDAP, desempenhando o papel de integrar a graduação, a pós-graduação *lato sensu* e o mestrado, de forma a promover o diálogo construtivo entre todos.

Para o cumprimento de sua missão, o CEPES apresenta, dentre outros objetivos, os seguintes:

- Desenvolver atividades e projetos de fomento à pesquisa e extensão;
- Apoiar a Diretoria Acadêmica, no acompanhamento, supervisão e avaliação das atividades de Iniciação Científica, mediante atividades de grupos de estudo, grupo de pesquisa, projetos de pesquisa, laboratório de pesquisa, promoção de seminários de iniciação científica, dentre outras atividades;
- Desenvolver cursos de formação específicos voltados à comunidade interna e externa do EDAP/IDP com vistas à disseminação do conhecimento jurídico, aprofundamento de temáticas jurídicas, desenvolvimento da crítica jurídica, formação para cidadania e fomento a práticas docentes;
- Desenvolver atividades de promoção de publicação de artigos elaborados pelos participantes das atividades ligadas ao ensino e extensão nos meios virtuais e impressos disponibilizados pelo EDAP.

Desta forma, o CEPES se constitui numa instância mediadora que promove o diálogo interinstitucional e a integração entre graduação, pós graduação *lato sensu*, mestrado e doutorado na realização e fomento à pesquisa, principalmente oportunizando a vinculação entre os diversos grupos de pesquisa já existentes na Instituição, a realização de pesquisas de temas livres no Laboratório de Pesquisa, a possibilidade de publicações dos trabalhos acadêmicos realizados no âmbito dos Grupos, Laboratório e em sala de aula, além da divulgação de conhecimentos sobre metodologias de pesquisa.

5. MISSÃO

A Escola de Direito e Administração Pública de Brasília - EDAP tem por missão:

Desenvolver o ensino superior e a pesquisa de excelência nas áreas do Direito, Administração Pública e Economia, formando profissionais qualificados a enfrentar os desafios da sociedade contemporânea e da realidade brasileira.

6. FINALIDADES

A Escola de Direito e Administração Pública de Brasília - EDAP é uma instituição de ensino superior que tem por finalidade o desenvolvimento de um centro de estudos e reflexões independente, de alta qualidade e que contribua efetivamente para a melhoria das condições sociais, políticas, econômicas e ambientais do Brasil.

7. VALORES

A Escola de Direito e Administração Pública de Brasília - EDAP considera como valores primordiais norteadores de suas ações estratégicas e gerenciais nas áreas acadêmicas e administrativas:

- A pessoa humana, como sujeito-cidadão democrático e a sua vivência comunitária, como canal de desenvolvimento do indivíduo e da coletividade;
- A idoneidade e a ética, como atributos inerentes ao ser humano e norteadores do processo de formação da cidadania;
- A capacidade técnico-habilitacional, fator indispensável na profissionalização das funções acadêmicas do educador e na formação do educando;

- O pluralismo de ideias como respeito à universalização do saber e ao livre arbítrio do ser pensante; e
- A relação educando/educador, respeitosa e harmônica, e o papel do docente, fomentador do processo consciente e crítico de desenvolvimento de competências, habilidades e atitudes do alunado, gerador de seu próprio crescimento profissional e como cidadão ético.

A EDAP adota os seguintes princípios filosóficos como orientadores de suas práticas educacionais:

- Igualdade de condições para o acesso e permanência na Instituição;
- Liberdade de aprender, ensinar, investigar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;
- Pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;
- Respeito à liberdade e apreço à tolerância;
- Valorização do profissional da educação;
- Gestão democrática do ensino, assegurando a existência de órgãos colegiados deliberativos, dos quais participam os segmentos da comunidade acadêmica e os representantes da sociedade civil organizada;
- Garantia de padrão de qualidade;
- Valorização da experiência extra-acadêmica;
- Desenvolvimento de valores pessoais e sociais para a concretização de uma sociedade mais justa e democrática;
- Vinculação entre educação, mercado de trabalho e práticas sociais

8. OBJETIVOS

A EDAP, em seus cursos de pós-graduação, tem por objetivos gerais:

- a. Formar profissionais e pesquisadores de excelência na sua área de atuação;
- b. Contribuir para o desenvolvimento socioeconômico do país por meio do estímulo ao empreendedorismo e à inovação;
- c. Desenvolver programas de iniciação científica e de extensão e estimular a pesquisa;
- d. Apoiar e estimular a produção intelectual e científica dos corpos docente e discente; e
- e. Manter intercâmbio com instituições congêneres, nacionais ou estrangeiras;

2. POLÍTICAS DE ENSINO PARA PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

A política de pós-graduação *lato sensu* da EDAP incorpora o princípio de que o sistema educacional é fator estratégico no processo de desenvolvimento socioeconômico e cultural da

sociedade brasileira. Ele representa uma referência institucional indispensável à formação de recursos humanos altamente qualificados. Cabe à pós-graduação a tarefa de formar recursos humanos qualificados para a administração pública ou à sociedade civil, capazes de aprimorar a gestão pública e reduzir a dívida social, contribuindo para o desenvolvimento do país.

Para assegurar a qualidade dos cursos de pós-graduação *lato sensu*, foram fixadas as seguintes diretrizes:

- Estabelecer a conexão entre os cursos de pós-graduação, o curso de graduação em Direito, e, ainda, as atividades de ensino, pesquisa e de extensão;
- Manter adequação da área de formação e da titulação docente à proposta dos programas ofertados;
- Estabelecer regime de trabalho compatível e condições de trabalho adequadas aos professores envolvidos nos cursos;
- Assegurar condições de infraestrutura física (salas de aula, salas para docentes), de equipamentos (computadores com acesso a bases on-line de dados), biblioteca especializada e de serviços que garantam o desenvolvimento sistemático, harmônico e permanente dos cursos de pós-graduação;
- Estabelecer parcerias com a comunidade acadêmica nacional e internacional;
- Criar mecanismos e instrumentos de avaliação dos cursos de pós-graduação *lato sensu*, como parte da avaliação institucional, que permitam acompanhar e aferir a sua produtividade, efetividade e adequação.

As ações de pós-graduação da EDAP são de responsabilidade da Coordenação de Pós-Graduação, vinculadas à Diretoria Geral. Os cursos de pós-graduação, em nível de especialização, com carga horária de 432 horas, têm por finalidade desenvolver e aprofundar estudos realizados em nível de graduação, e são voltados às expectativas de aprimoramento acadêmico e profissional, com caráter de educação continuada. Visam ainda o crescimento do estudante enquanto indivíduo comprometido com o contexto social em que está inserido, o meio ambiente, as relações étnico-raciais, o desenvolvimento econômico, o empreendedorismo e os direitos humanos.

3. O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM DIREITO CONSTITUCIONAL

1. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

Nome do Curso: Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direito Constitucional.

Modalidade do Curso: Presencial

Área do Conhecimento: Direito, com ênfase no conhecimento teórico, instrumental e verticalizado dos novos paradigmas do Direito Constitucional.

Coordenação da Pós-Graduação Lato Sensu da EDAP: Prof. Raphael Carvalho.

Coordenação do curso: Prof. Raphael Carvalho.

Carga Horária: O curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direito Constitucional é constituído por 432 horas. Cada encontro é composto por 2h30min. O título de Especialista em Direito Constitucional será conferido aos que cursarem, com aproveitamento, o mínimo de 360 horas, tendo, pelo menos, 75% de frequência, aprovação em avaliações periódicas e no trabalho de conclusão de curso ao final da pós-graduação.

Período e Periodicidade: O curso tem duração de três semestres letivos, com encontros distribuídos oito vezes por semestre, nas sextas-feiras das 16:00 às 18:30 e 19h30min às 22h, e nos sábados das 09:30 às 1200 e 13:30 às 16h, assim como elaboração do trabalho de conclusão de curso e avaliação do trabalho final.

Público Alvo: profissionais que buscam especialização na área específica ou correlata, aprimoramento na prática profissional e desenvolvimento no seu âmbito profissional.

Critério de Seleção: O critério para seleção de alunos para o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direito Constitucional é a análise curricular do candidato e entrevista, tanto em seus aspectos relativos à graduação, quanto à experiência profissional.

2. PERFIL DO CURSO

A EDAP tem como objetivo ministrar cursos de pós-graduação que atendam às demandas sociais, aos direitos humanos e às necessidades do mercado de trabalho e da região.

Dentro desse escopo, percebe-se que o Direito Constitucional é um ramo do conhecimento jurídico de suma importância, amplificada pela atuação cada vez mais presente do Estado no cotidiano das pessoas físicas e jurídicas.

Esta realidade é marcante no Distrito Federal, uma vez que este abriga a sede do Governo Federal, os Tribunais Superiores (Supremo Tribunal Federal, Superior Tribunal de Justiça, Tribunal Superior do Trabalho, Tribunal Superior Eleitoral e Superior Tribunal Militar), ampla diversidade de órgãos públicos da União e do Distrito Federal. Paralelamente, também está aqui uma série de empresas e organizações privadas que se relacionam juridicamente com a Administração Pública. Tanto os profissionais jurídicos como aqueles da área pública ou privada estão diante do desafio de se capacitar para responder às novas e intermináveis questões que se apresentam.

Neste sentido, é necessário proporcionar aos estudiosos e profissionais de Direito e de áreas afins um espaço de reflexão e especialização, o que a Escola de Direito e Administração Pública de Brasília – EDAP está apta a promover, haja vista sua experiência e reconhecido corpo docente nas diversas áreas do Direito, em especial o Direito Constitucional.

Trata-se de um ramo cujo objeto de estudo é extenso e que exige constante atualização, já que a hermenêutica normativa pelos tribunais e pelas instâncias administrativas é muito dinâmica. Dessa forma, necessita-se não só de uma base teórica sólida, mas, também, da apresentação de questões práticas e da constante atualização da jurisprudência.

Deste modo, busca articular conhecimentos referentes às ciências jurídicas e desenvolver com os pós-graduandos, profissionais jurídicos e de áreas afins, do serviço público e da iniciativa privada, um conjunto de reflexões sobre o Direito Constitucional, que contemplem o novo espaço que tais temas ocupam nas vidas social e jurídica nacional e suas profundas e constantes mutações e desafios.

Assim, com vistas a preencher esta lacuna na formação em nível de pós-graduação *lato sensu*, a EDAP oferece o curso de Direito Constitucional, tendo como compromisso preparar quadros aptos a pensar esse ramo do Direito, mas, também, a operá-lo de forma a atender as demandas apresentadas pela iniciativa privada, pelo Poder Público e pelo sujeito de direitos, de forma a dar respostas à necessidade de maior capacitação nesta área do Direito.

3. OBJETIVOS DO CURSO

O curso de Pós-Graduação *lato sensu* presencial em Direito Constitucional tem os seguintes objetivos:

- a) construir com os pós-graduandos uma visão abrangente e atualizada dos principais temas que compõem o Direito Constitucional, com base na experiência dos professores e colegas e no estudo da doutrina de ponta e de decisões mais recentes dos tribunais e instâncias administrativas;
- b) capacitar para o exercício jurídico-profissional eficiente em questões que envolvam o impacto da interpretação das normas constitucionais, infraconstitucionais e supralegais na iniciativa privada e no Poder Público; e
- c) estimular e instrumentalizar para os pós-graduandos, pesquisa acadêmica e atividade docente de qualidade.

4. PERFIL DO EGRESSO

A EDAP almeja formar pessoas de visão transcendente e interdisciplinar aos aspectos técnicos da sua área de atuação, capazes de aplicar o conhecimento produzido, mas também de criticá-lo e oferecer soluções práticas diante das mudanças que se apresentam. Nesse sentido, abandona a formação estritamente técnica e de caráter “enciclopédico”, baseada em procedimentos e métodos de ensino que privilegiam a memorização e a apreensão acrítica de conceitos e valores, para se estruturar em torno de uma proposta avançada, tendo por base inovações de caráter pedagógico que buscam a formação de sujeitos ativos, consciências criativas, e não meramente repetidoras de conteúdo.

Dentro desta perspectiva, os cursos da EDAP possibilitam uma formação que revele, ao menos, as seguintes habilidades:

- Capacidade para adotar decisões fundamentais, que remete à habilidade de selecionar informações relevantes, seja no trabalho, na área cultural ou no exercício da cidadania;
- Capacidade para pesquisa, buscando, de forma orientada, construir o próprio conhecimento;
- Capacidade de assumir uma postura reflexiva, crítica e construtiva frente à tradicional visão dogmática do Direito, que aberta ao diálogo interdisciplinar com outros campos de conhecimento e com a realidade social circundante, com vistas a adequar suas práticas profissionais às necessidades humanas que se apresentem;
- Capacidade de compreender adequadamente os fenômenos sociais, suas relações com os domínios cognitivos do Direito e as repercussões que a aplicação das normas jurídicas traz para a vida, sempre sob a perspectiva da centralidade do juspublicismo; e
- Saber pensar a partir de problemas, articulando conhecimentos conceituais com a necessidade de prevenir e resolver conflitos, sempre observando uma postura ética e consciente do papel político e social que o profissional do Direito tem perante a coletividade.

A EDAP pretende que, ao final do curso, seus alunos estejam aptos não só a compreender as questões doutrinárias mais atuais relativas ao Direito Trabalho, mas que, também, estejam

capacitados a atuar de forma prática nessas searas, contando com o conhecimento da mais atualizada jurisprudência e da mais abalizada literatura sobre os temas.

5. METODOLOGIA:

Diante da complexidade do meio profissional contemporâneo, o IDP desenvolveu a Metodologia denominada Construção Aplicada de Competências, focando no desenvolvimento de três eixos de competência em nossos alunos: Competências Acadêmicas, Pessoais e Profissionais, além da conexão entre elas. As Competências Acadêmicas são desenvolvidas preponderantemente na rotina das aulas do curso, enquanto as Pessoais, Profissionais e a conexão entre todos os eixos são os focos da disciplina obrigatória ofertada para todos os cursos denominada Módulo de Desenvolvimento Profissional. Completando este caminho metodológico, nosso aluno não ocupa um lugar de simples absorção de conhecimento, mas também de criação, pois passa a conseguir compreender a realidade e desenvolver ideias significativamente inovadoras para lidar com ela.

Com foco no desenvolvimento das competências acadêmicas, as disciplinas devem trabalhar com as seguintes metodologias de ensino:

- Aula expositiva;
- Aula dialogada;
- Estudo de caso;
- Discussões em grupo (modalidades variadas);
- Simulações;
- Role Play;
- Método Socrático;
- Variedades de exercícios para a aplicação da metodologia da problematização.

Módulo de Desenvolvimento Profissional:

Módulo de Desenvolvimento Profissional é uma disciplina constituída por duas semanas de imersão, que possui o total de 48 horas para os cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* do IDP semanais, integrando a Carga Horária Total de todos os cursos.

A disciplina é formada por programações simultâneas e que, a partir da grade anunciada, o estudante poderá organizar o seu percurso de formação, incluindo oficinas e conteúdos interdisciplinares.

A disciplina Módulo de Desenvolvimento Profissional busca o aperfeiçoamento especialmente das Competências Pessoais e Profissionais, além de proporcionar a realização concreta do Eixo de Conexão ainda dentro do próprio curso. Portanto, a sua oferta busca a formação de profissionais completos que, além de compreenderem o conteúdo ministrado, saibam aplicá-lo devidamente no dia a dia profissional, refletindo sobre a realidade, desenvolvendo novas ideias e propondo soluções.

As disciplinas

As disciplinas garantem a formação concreta em cada curso e não possuem relação de dependência entre si, sendo oferecidas de maneira obrigatória, porém não necessariamente linear. Elas não são optativas e deverão ser cumpridas quando de seu oferecimento. A duração de cada disciplina varia de acordo com o cronograma do curso e sua frequência é obrigatória para aprovação. O rendimento do aluno em cada uma delas será avaliado pelo respectivo professor,

que atribuirá conceito final (de 0 a 10) às atividades propostas. Exige-se do aluno a nota mínima 6,0 para aprovação.

Material Didático de Apoio

O material didático é selecionado pelo professor e disponibilizado através do Ambiente Virtual de Aprendizagem, possibilitando ao aluno que tenha acesso para download e/ou impressão e estudo previamente à respectiva aula.

Monitoria acadêmica

A monitoria acadêmica é desempenhada por um estudante de pós-graduação com perfil proativo, comunicativo e empático, selecionado pela Coordenação de Pós-Graduação para mediar a comunicação entre docentes, discentes e a instituição, a fim de acompanhar as necessidades da turma e prestar esclarecimentos úteis ao melhor aproveitamento do curso.

Estágio não obrigatório

É facultado aos discentes interessados o exercício de atividades referentes ao estágio não obrigatório, conforme disciplina a Lei do Estágio (Lei nº 11.788/2008) e o Decreto nº 30.658/2009 do Distrito Federal, cujo intuito é fornecer oportunidades na seara da extensão acadêmica de forma a aliar os conhecimentos teóricos adquiridos na especialização do IDP à prática jurídica.

6. TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

As tecnologias de informação e comunicação implantadas no processo de ensino-aprendizagem incluem, especialmente, o uso da imagem e a informática como elementos principais.

É estimulado o uso, entre os professores, de ferramentas informatizadas que permitam o acesso dos alunos aos textos e outros materiais didáticos em mídias eletrônicas.

As aulas com slides/*datashow* possibilitam ao docente utilizar imagens com boa qualidade, além de enriquecer os conteúdos abordados com a apresentação de esquemas, animações e etc. Os docentes utilizam também as linguagens dos modernos meios de comunicação, projeção, TV/DVD, da música/som etc. A integração de dados, imagens e sons; a universalização e o rápido acesso à informação; e a possibilidade de comunicação autêntica reduzem as barreiras de espaço e de tempo e criam um contexto mais propício à aprendizagem. Nos microcomputadores e *softwares* disponibilizados pela EDAP para todos os seus cursos, são utilizados:

- Internet, como ferramenta de busca e consulta para trabalhos acadêmicos e em projetos de aprendizagem. Sua utilização permite superar as barreiras físicas e o acesso limitado aos recursos de informação existentes. Os docentes propõem pesquisas e atividades para os alunos. Os alunos utilizam as ferramentas de busca (como Periódicos Capes, Google, Google Acadêmico, Yahoo, enciclopédia online, demais banco de dados etc) para elaborar e apresentar um produto seu, estruturado e elaborado a partir dos materiais encontrados;

- Pacotes de aplicativos, que incluem processador de textos, planilha eletrônica, apresentação de *slides* e gerenciador de bancos de dados. Esses pacotes de ferramentas são utilizados pelos docentes, na Instituição, para preparar aulas e elaborar provas, e pelos alunos, nos laboratórios de informática e na biblioteca, numa extensão da sala de aula. O processador de textos facilita ao aluno novas formas de apropriação da escrita, onde o reescrever é parte do escrever. As planilhas permitem lidar com dados numéricos em diversos componentes

curriculares. Além de cálculos numéricos, financeiros e estatísticos, as planilhas também possuem recursos de geração de gráficos, que podem ser usados para a percepção dos valores nelas embutidos quanto para sua exportação e uso em processadores de texto, *slides* ou *blogs*;

- Repositório de material disponibilizado pelo Ministério da Educação, em <http://objetoseducacionais2.mec.gov.br/handle/mec/3822/browse?type=title&s=d>, que possui objetos educacionais de acesso público e em vários formatos;

- Demais ferramentas, de acordo com o previsto nos planos de ensino.

A EDAP dispõe de um conjunto de recursos de informática disponíveis para a comunidade acadêmica. Além disso, todas as dependências comuns da EDAP disponibilizam serviço de *wireless* aos estudantes.

A Instituição incorpora de maneira crescente os avanços tecnológicos às atividades acadêmicas. Para tanto, é destinado percentual de sua receita anual para a aquisição de microcomputadores e *softwares* utilizados em atividades práticas dos cursos oferecidos.

7. AVALIAÇÃO

1. AVALIAÇÃO DISCENTE.

Em consonância com a proposta de desenvolvimento de competências, o IDP busca multiplicidade de mecanismos avaliativos. Para tanto, os docentes são capacitados e estimulados a elaborar avaliações compatíveis com as diferentes habilidades trabalhadas nas disciplinas, aproveitando-se este momento, ainda, como mais uma oportunidade para integrar teoria e prática no processo de ensino-aprendizagem.

Diversas outras estratégias são concebidas nos cursos ofertados pela EDAP com o intuito de aperfeiçoar o processo avaliativo, sempre tendo em mira o propósito de permitir que, por meio da avaliação, seja traçado um diagnóstico da eficácia das práticas pedagógicas adotadas. Assim é que a realização de avaliações conjuntas de disciplinas afins, a substituição da tradicional prova de conhecimentos por atividades reais ou a avaliação por meio do resultado alcançado em pesquisas são exemplos de práticas concebidas e estimuladas.

A avaliação do processo de ensino-aprendizagem leva em conta principalmente as seguintes diretrizes:

- **Diagnóstica:** na avaliação diagnóstica, o professor pode conhecer o discente através de um conjunto de estratégias – entrevistas, questionários, dinâmicas – compreendendo o repertório que já possuem sobre o conteúdo. É funcional para compreender as bases sobre as quais os discentes irão construir os conhecimentos compartilhados na disciplina.
- **Formativa:** a avaliação formativa parte do pressuposto que a aprendizagem é um processo; assim, os *feedbacks* realizados pelos professores, se bem empregados, garantem que os discentes encontrem lacunas e acertos nas suas conclusões e atinjam um melhor desempenho no conteúdo. O foco da avaliação formativa é a constante autoavaliação de professores e alunos, de modo que a mensuração em nota ocorre não por etapas, mas segundo o todo elaborado pelo aluno, levando em conta a ampliação dos repertórios, da confiança e da criticidade do aluno.
- **Somativa:** o processo avaliativo somativo busca classificar os resultados obtidos pelos discentes através dos instrumentos avaliativos sucessivamente aplicados e quantificados.

A avaliação do desempenho acadêmico é feita por disciplina, incidindo sobre a frequência e o aproveitamento.

A **frequência** às aulas e demais atividades acadêmicas, permitida apenas aos matriculados, é obrigatória, vedado o abono de faltas, ressalvados os casos previstos na legislação vigente. Independentemente dos demais resultados obtidos, é considerado reprovado na disciplina o aluno que não tenha obtido a frequência em, no mínimo, **75% (setenta e cinco por cento)** das aulas e demais atividades programadas. A verificação e registro de frequência são da responsabilidade do professor, obrigações a serem acompanhadas pelo Coordenador da Pós-graduação, que intervirá em caso de omissão.

O **aproveitamento acadêmico** é avaliado por meio de acompanhamento contínuo do aluno e dos resultados por ele obtidos nas verificações de aprendizagem. O professor, fundamentado no princípio da liberdade de cátedra e observando os critérios de assiduidade e de aproveitamento, eliminatórios por si mesmos, adotará os métodos que reputar mais eficazes pedagogicamente para a aferição da aprendizagem, devendo incluir os critérios no plano de ensino entregue no início de cada semestre. Nos cursos de pós-graduação, os métodos de avaliação mais comumente adotados são: (i) prova escrita; (ii) apresentação de trabalho; (iii) seminários.

A verificação de aprendizagem é realizada com nota, expressa em grau numérico de zero a dez. Atribui-se nota 0 (zero) ao aluno que deixar de se submeter à verificação prevista na data fixada, bem como ao que nela utilizar meio fraudulento. É garantido ao aluno requerer revisão dos resultados obtidos nas verificações de aproveitamento, de acordo com as normas do Regulamento de Pós-graduação *Lato Sensu* - Especialização. Atendida, em qualquer caso, a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) e demais atividades acadêmicas, é aprovado o aluno que obtiver nota de aproveitamento não inferior a **6 (seis)**.

Nos casos em que o docente eleger aplicação de prova como forma de avaliação de aproveitamento, o aluno poderá requerer a aplicação de prova de segunda chamada, a ser elaborada pelo professor de cada disciplina, e que somente será aplicada quando houver ausência de nota referente à avaliação presencial, não substituindo uma média parcial atribuída pelo professor quando houver mais de uma avaliação por disciplina. Ademais, não será permitida a avaliação de segunda chamada para aqueles que foram avaliados por trabalho escrito ou seminário.

O aluno reprovado por não ter alcançado a frequência ou as notas mínimas exigidas repetirá a disciplina, sujeito, na repetência, às mesmas exigências de frequência e de aproveitamento.

2. MÉTODOS AVALIATIVOS

Prova Aplicada no Último Dia da Disciplina

Indicações: A prova é uma atividade avaliativa predominantemente heteroavaliativa e somativa que pode ser realizada presencialmente ou através da plataforma Aluno Online.

Contraindicações: Identificamos que as turmas do IDP não têm perfil de preparatório para concursos e as provas objetivas são vistas de forma negativa, como uma “repetição da graduação”. Além disso, identificamos que provas presenciais no último dia de aula não devem tomar todo o período do encontro. Para discentes que têm vida profissional intensa, o momento presencial é visto como um espaço de troca com o professor ou professora e a utilização desse espaço para provas acabaria suprimindo o tempo de interação. Em caso de escolha pelo modelo de prova, a coordenação e a monitoria poderão auxiliar na construção da avaliação na plataforma online, estabelecendo um prazo e os pesos para as perguntas, que poderão ser objetivas ou discursivas.

Seminário de debate

Diferentemente do seminário somente expositivo, o Seminário de debate tem como objetivo promover o direcionamento do debate de modo a incluir **toda a turma**. Um grupo por aula será o responsável por abordar um texto, um caso ou pesquisar sobre um tema específico, tanto teoricamente quanto casos atuais que envolvam a questão, sendo avaliado pela exposição inicial e pela condução do debate. Os demais alunos da turma que participarem fazendo questionamentos e pontuações também devem ser avaliados positivamente;

Indicações: O Seminário de debate é uma atividade avaliativa predominantemente heteroavaliativa e somativa realizada presencialmente. Para que a avaliação de participação da turma aconteça com efetividade, é imprescindível que a monitoria **registre a participação dos alunos; defina com clareza as datas, temas, números de pessoas e estabeleça um mínimo e máximo de tempo para a apresentação**. Recomendamos que a apresentação dos grupos não ultrapasse 15 minutos.

Contraindicações: No IDP temos um corpo docente muito qualificado e com vasta experiência profissional. Identificamos que as turmas do IDP privilegiam o aprendizado a partir da experiência profissional dos docentes, e seminários expositivos tradicionais são vistos de forma **negativa**, como uma **“aula preparada por alunos”**, carente do aprofundamento crítico/teórico/prático, que poderia se ter com a contribuição centralizada na figura docente. Além disso, identificamos que seminários de debates não devem tomar todo o período do encontro, sendo importante por treinar oratória e capacidade pessoal/profissional dos alunos, mas deve ser margeado com as contribuições e aprofundamento proporcionados pelo/a docente.

Perguntas Focais por Aula

No final da aula, o professor exporá **somente** uma questão discursiva acerca do tema tratado. O objetivo é aferir em formato de *brainstorming* a primeira compreensão dos alunos sobre o assunto estudado.

Indicações: Avaliações focais frequentes permitem aferir o processo gradativo de aprendizagem, além de privilegiar a atenção diária do aluno e permite um *feedback* imediato de sua compreensão da aula. Em caso de escolha pelo modelo de perguntas focais por aula, a Coordenação e a monitoria poderão auxiliar o professor interessado em construir a avaliação na plataforma online, estabelecendo um prazo para resposta e valor da avaliação.

Contraindicações: Contudo, o desafio é equilibrar as correções diárias de atividades avaliativas, disponibilidade de tempo do professor e retorno da atividade aos alunos. Esse retorno é imprescindível, pois permite ao aluno entender seus erros e seus acertos no processo avaliativo. Levando em conta que nossas turmas são voltadas para a capacitação profissional de sujeitos que já atuam no mercado de trabalho, a Coordenação sempre recomenda que atividades como essa sejam breves para não prejudicar o momento de troca do encontro entre professor-aluno.

Fichamento de Texto

Indicações: O fichamento permite avaliar o acompanhamento de leituras de textos da disciplina. Com o amplo acesso a reproduções de textos e resenhas na Internet, se tornou cada vez mais difícil de proporcionar ao professor uma forma de conter fraudes/plágios decorrentes dessas atividades avaliativas. No processo de aprendizagem acadêmica, é imprescindível para a construção do produto final do artigo dos alunos a sistematização de leituras. Por isso, o fichamento como um instrumento didático de sistematização de leituras e textos é muito rico.

Indicamos que o professor defina com clareza o que espera do fichamento e, se possível, envie modelos aos alunos.

Contraindicações: Recomendamos a moderação na quantidade de textos indicados para fichamentos, levando em conta que se trata de um público alvo profissional que tem uma carga de trabalho excessiva e que privilegia o aprendizado em sala de aula com o professor. Além disso, recomendamos a exposição de critérios objetivos para avaliação dos fichamentos, além do *feedback* da correção aos discentes.

Paper

Indicações: A produção acadêmica de nossos alunos é importante para a continuidade de sua carreira acadêmica e contribui na habilidade de síntese e criação de argumentos jurídicos. A construção breve de problemas de pesquisa, hipóteses, objetivos e desenvolvimento de problematizações em *paper* é uma ótima forma de exercício e avaliação dessa habilidade de produção escrita.

Contraindicações: Recomendamos, contudo, que haja moderação na cobrança do tamanho desses textos, tendo em conta que nossas disciplinas de Pós-graduação *Lato Sensu* não ultrapassam 06 encontros e são, portanto, numerosas no decorrer do semestre. É interessante que a cobrança do texto final possa ser balizada com a avaliação da participação do discente no decorrer do semestre letivo. Cabe ainda ressaltar a importância da entrega da correção dos textos finais aos alunos a fim de contribuir com a sua formação e preparação para o trabalho de conclusão de curso final.

Fórum Avaliativo

Cada aluno disponibilizará em data marcada uma pergunta focal acerca da temática da disciplina e a própria resposta de tal pergunta. Cada aluno deverá responder pelo menos uma questão que seus colegas de turma elaborarem. É possível realizar debates ao longo das aulas baseados nas perguntas e respostas elaboradas solicitar que os colegas corrijam as respostas realizadas e atribuam pontuações. Além disso, o próprio professor poderá interagir nas perguntas criadas no Fórum. Essa dinâmica dependerá da proposta metodológica do docente.

Indicações: O fórum avaliativo alia o uso de recursos tecnológicos à coavaliação diagnóstica. Há a vantagem de ser uma avaliação que tende a não prejudicar o tempo em sala de aula.

Contraindicações: é necessário sopesar a quantidade de avaliação extraclasse e o tempo que demanda de alunos/as que têm uma vida profissional exaustiva, com pouco tempo para estudos e avaliações.

Relato Conceitual

No final de toda aula o aluno deve registrar, por escrito, um dos principais conceitos trabalhados em aula que for de sua preferência;

Indicações: O relato conceitual se inspira em uma avaliação conhecida como mapa conceitual, similar a ideia de mapa mental. Essa avaliação considera o processo de aprendizagem individual e a memória recente dos alunos. Há indícios que o esforço do retorno ao aprendido, não apenas facilite a aprendizagem, mas exercite seu constante teste quanto a apreensão dos

principais conceitos estudados. Por não prejudicar o tempo de aula e contribuir na sistematização de conceitos-chave de onde partem os demais conceitos, é uma positiva forma de heteroavaliação sucessiva. O professor também pode abrir um fórum no Aluno Online para que os alunos escrevam seus registros.

Contraindicações: É preciso observar o tempo da aula para a entrega dos registros e indicar aos alunos que não ultrapassem a escrita de uma página ou um parágrafo. Capacidade de síntese deve ser uma competência estimulada. Sugerimos que solicite auxílio ao monitor para registro e acompanhamento das entregas dos registros.

Debate Simulado

A turma é dividida em grupos, de forma que em uma aula dois grupos irão debater sobre o mesmo caso concreto, cada um com um posicionamento pré-definido;

Indicações: Oratória, retórica, postura e argumentação fazem parte das competências pessoais e profissionais exigidas no cotidiano profissional de nossos alunos. O debate simulado permite o treino dessas habilidades fundamentais na vida profissional de nossos alunos. Essa forma de aprendizagem possibilita a avaliação em sala de aula ao mesmo tempo que demanda auxílio para avaliar e sistematizar a avaliação.

Contraindicações: No caso de escolha dessa forma de avaliação, sugerimos o contato antecipado com os monitores para auxiliarem na sistematização da participação dos alunos. Além disso, defina com clareza os tempos de exposição de cada grupo, para que o debate não tome todo o tempo da aula. Como ressaltamos, a atuação do professor no tempo de aula presencial é muito exigida pelos alunos.

Resenha Crítica

No início da disciplina o professor deverá indicar uma obra para que o aluno realize uma resenha crítica para ser entregue no final da disciplina;

Indicação: O aperfeiçoamento da escrita acadêmica demanda a produção sistemática de fichamentos e o aprendizado na habilidade de elaborar sínteses e diálogos com autores, que pode ser exercida e treinada com a elaboração de resenhas críticas.

Contraindicações: A avaliação centrada na resenha precisa ter em conta os textos fundamentais de estudo, o tempo que os alunos levarão para realizar a leitura e a crítica desses textos. Textos muito longos ou que são meramente técnicos são mais indicados para fichamentos, visto que a resenha crítica tem como fundamento a elaboração de um juízo de valor sobre a obra resenhada.

Diário de Aula

Ao final de cada aula, o aluno é convidado a registrar os conceitos básicos ministrados, seja em texto corrido ou através de resumos e mapas conceituais;

Indicações: Diferente do critério do mapa mental de conceitos, o diário de aula demanda a sistematização de uma gama de conceitos relacionados em sala. O diário permite a elaboração de uma avaliação formativa e diagnóstica,

Contraindicações: A atividade demanda do professor tempo de correção, já que a avaliação se perfaz pela correção extraclasse. Por isso, observe o tamanho da turma e o quanto você precisará de tempo para a correção dos diários.

3. AVALIAÇÃO DOCENTE E INSTITUCIONAL.

Por seu turno, a análise da atividade docente acontece por meio do sistema de avaliação interna, desenvolvido pela Comissão Própria de Avaliação - CPA, e pelo acompanhamento sistemático dos resultados alcançados pelos alunos nos diversos momentos em que são avaliados. Essa avaliação leva em conta todas as atividades e projetos realizados pelo docente, seja em sala de aula, na extensão ou na pesquisa, segundo um planejamento prévio feito coletivamente e acompanhado pela Coordenação do Curso, auxiliada pelos órgãos colegiados.

Ao final de cada disciplina, o aluno é convidado a responder formulário sobre a qualidade docente, do material fornecido e das instalações, para que, a partir da visão geral do corpo discente, a EDAP possa pautar seu aprimoramento contínuo.

7. ESTRUTURA CURRICULAR

1. MATRIZ CURRICULAR

Matriz - Constitucional	
1º Semestre	
DISCIPLINA	CH RM
Teoria da Constituição	16
Hermenêutica Constitucional	16
Direito Constitucional Comparado	16
Organização dos Poderes	24
Democracia e Governo Representativo	24
Direitos Sociais	24
Teoria Geral dos Direitos Fundamentais	24
2º Semestre	
DISCIPLINA	CH RM
Experiências Constitucionais Brasileiras	24
Ordem Econômica Constitucional	16
Direitos Fundamentais em Espécie	24
Direitos Fundamentais de Caráter Judicial	24
Jurisdição Constitucional	24
Jurisdição Constitucional Aplicada	24
Ativismo Judicial	16
Núcleo Fixo	
Módulo de Desenvolvimento Profissional	48
Metodologia de pesquisa	44
Introdução à redação científica	44

2. EMENTAS E BIBLIOGRAFIA

Disciplina: TEORIA DA CONSTITUIÇÃO

Paradigmas Constitucionais. Ordenamento jurídico, constituição e norma fundamental. Constituição: conceito, objeto, elementos, classificação e supremacia. Sistema e norma constitucional.

CANOTILHO, José Joaquim Gomes. Direito Constitucional e Teoria da Constituição. Coimbra: Almedina, 7ª ed., 2003, p. ou MENDES, Gilmar Ferreira et BRANCO, Paulo Gustavo Gonet Branco. Curso de Direito Constitucional. 7ª ed., São Paulo: Saraiva, 2012, p.;

Ingo Wolfgang Sarlet, Luiz Guilherme Marinoni, Daniel Mitidiero. Curso de Direito Constitucional. 2ª Ed.. SP: Revista dos Tribunais: 2013;

ALEXY, Robert. Teoria dos Direitos Fundamentais, Tradução de Virgílio Afonso da Silva SP: Ed. Malheiros.

MENDES, Gilmar Ferreira et BRANCO, Paulo Gustavo Gonet Branco. Curso de Direito Constitucional. 7ª ed., São Paulo: Saraiva, 2012, p.;

Disciplina: HERMENÊUTICA CONSTITUCIONAL

Interpretação Constitucional e seus desafios teóricos: métodos e crítica. A hermenêutica constitucional diante da complexidade da sociedade contemporânea.

LUHMANN, Niklas. A Constituição como Aquisição Evolutiva. Disponível em: <<http://pt.scribd.com/doc/31253250/LUHMANN-Niklas-A-constituicao-como-aquisicao-evolutiva>>. ROCHA, Carmen Lúcia. Princípios constitucionais da Administração Pública. Belo Horizonte: Dei Rey, 1994.

DE GIORGI, Raffaele. Argumentação Jurídica a partir da Constituição. Seminário Teoria da Decisão. In: Séries Caderno do SEJ 30.

DE GIORGI, Raffaele. Desafios do Juiz Constitucional. In: FABIANI, Emerson Ribeiro (Org.). Impasses e aporias do direito contemporâneo. São Paulo: Editora Saraiva, 2011.

Disciplina: DIREITO CONSTITUCIONAL COMPARADO

Metodologias de Direito Constitucional Comparado. Constituições, Constitucionalismo e identidade constitucional. Transformação e transição constitucional. Internacionalização do Direito Constitucional e Constitucionalização do Direito Internacional. Estudos de caso de Direito Comparado. Incorporação e Hierarquia de Tratados Internacionais de Direitos Humanos. Constitucionalismo pelo mundo. Constitucionalismo latino americano. Direitos Fundamentais. Proibição da discriminação. Jurisdição e direitos sociais. Constitucionalismo contemporâneo e emergência de novo paradigma jurídico.

SILVA, José Afonso da. Direito Constitucional Comparado e Processo de Reforma do Estado. In: Serna de la Garza, José María (coord.). Metodología del derecho comparado. Memoria del Congreso Internacional de Culturas y Sistemas Jurídicos Comparados. Instituto de Investigaciones Jurídicas. Serie Doctrina Jurídica, n. 272. Universidad Nacional Autónoma de México (UNAM), México, 2005, p. 265-292. Disponível em: <https://archivos.juridicas.unam.mx/www/bjv/libros/4/1793/14.pdf>

DANTAS, Ivo. Direito Comparado como Ciência. Revista de Informação Legislativa, Brasília, a.34, n. 134, abr./jun. 1997, p. 231-249.

CARDOSO, Gustavo Vitorino. O direito comparado na jurisdição constitucional. Revista Direito GV, São Paulo, v. 6, 2010, p. 469-492.

CARPIZO, Jorge. Derecho Constitucional Latinoamericano y Comparado. In: Boletín Mexicano de Derecho Comparado, nueva serie, año XXXVIII, núm. 114, septiembre-diciembre 2005, p. 949-989. Disponível em: <http://www.ejournal.unam.mx/bmd/bolmex114/BMD11401.pdf>

PIOVESAN, Flávia. A Constituição brasileira de 1988 e os tratados internacionais de proteção dos direitos humanos. In: Temas de Direitos Humanos, 10ª edição, São Paulo, Saraiva, 2017, p. 59-90.

FIX-ZAMUDIO, Héctor. La Evolución del Derecho Internacional de los Derechos Humanos en las Constituciones Latinoamericanas. In: Instituto Interamericano de Derechos Humanos. Estudios básicos de derechos humanos. Tomo II, 1995, p. 51-66. Disponível em: <http://biblio.juridicas.unam.mx/libros/4/1836/5.pdf>

ARANGO, Rodolfo. Constitucionalismo Social Latinoamericano. In: Ferrer Mac-Gregor, Eduardo; Bogdandy, Armin von; Morales Antoniazzi, Mariela. (coord.). La justicia constitucional y su internacionalización. ¿Hacia un ius cosntitucionale commune en América Latina?, t. I, México, 2010, p. 3-23. Disponível em: <http://www.bibliojuridica.org/libros/6/2894/6.pdf>

PIOVESAN, Flávia. Direitos Humanos e Diálogo Jurisdicional no Contexto Latino-Americano. In: Temas de Direitos Humanos, 10ª edição, São Paulo, Saraiva, 2017, p. 148-162.

Disciplina: ORGANIZAÇÃO DOS PODERES

Expor a teoria da separação dos poderes e os aspectos da organização estatal, as razões de seu surgimento, suas funções e compreender a sua atualidade, permitindo ao discente o contato com conceitos teóricos da ciência política para compreender devidamente a complexidade das estruturas do direito constitucional.

Chatelêt, François. História das Ideias Políticas. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000. Capítulos I e II.

Chatelêt, François. História das Ideias Políticas. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000. Capítulo III.

Montesquieu, Charles-Louis de Secondat. Do Espírito das Leis, Prefácio e Livros I a IV (cap. 5), V, e VIII, IX (caps. 1 a 5), XI (cap. 1 a 7), XII (cap. 1 a 16). Várias edições.

Hamilton, Alexander. O Federalista, caps. 46 a 49; 51; 62; 64; 78 e 85. Várias edições.

Avelar, Lucia e Cintra, Antonio Otávio. Sistema Político Brasileiro: Uma Introdução. TERCEIRA EDIÇÃO. Rio de Janeiro: Konrad Adenauer. São Paulo: Unesp. 2015. Capítulo 6 - Federação e Relações Intergovernamentais. Introdução à Teoria do Estado, pags 315-412.

Nicolau, Jairo e Power, Timothy. Instituições Representativas no Brasil: Balanço e Reforma. Belo Horizonte: Editora UFMG. 2007. Capítulo “Presidentes, poder de agenda e consequências imprevistas da reforma das Medidas Provisórias”.

Abranches, Sérgio. Presidencialismo de Coalizão. São Paulo: Cia das Letras. 2018. Capítulos 19, 20 e 21.

SANTOS, Fabiano. Em Defesa do Presidencialismo de Coalizão. In: Reforma Política no Brasil – Realizações e Perspectivas. Fortaleza: Fundação Konrad Adenauer, 2003. p. 19-38. Disponível em: https://www.kas.de/c/document_library/get_file?uuid=94ac4145-f044-4dc5-2cd6-82bb8dc1c069&groupId=252038.

Avelar, Lucia e Cintra, Antonio Otávio. Sistema Político Brasileiro: Uma Introdução. TERCEIRA EDIÇÃO. Rio de Janeiro: Konrad Adenauer. São Paulo: Unesp. 2015. Capítulo 4 - O Poder Legislativo na Nova República: a visão da Ciência Política.

Avelar, Lucia e Cintra, Antonio Otávio. Sistema Político Brasileiro: Uma Introdução. TERCEIRA EDIÇÃO. Rio de Janeiro: Konrad Adenauer. São Paulo: Unesp. 2015. Capítulo 2 – Judiciário: Entre a Justiça e a Política.

Disciplina: DEMOCRACIA E GOVERNO REPRESENTATIVO

Democracia: origem e significado contemporâneo. Modelos normativos de democracia. Soberania popular: quem é o povo? Democracia, eleições e representação. Democracia dualista? Democracia representativa e direta. Governo representativo e desigualdades. Alternativas institucionais para a democracias brasileira. Estudo de casos e problemas institucionais concretos.

DAHL. Robert. Sobre a democracia. Beatriz Sidou (trad.). Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2001, pp. 11- 43.

HABERMAS, Jürgen. Três modelos normativos de democracia. Lua Nova[online]. 1995, n.36, pp.39-53. ISSN 0102-6445. <http://dx.doi.org/10.1590/S0102-64451995000200003>.

MÜLLER. Friedrich. Quem é o Povo? A questão fundamental da democracia. Peter Neumann (trad.). 3. ed. revista e ampliada. São Paulo: Max Limonad, 2003.

MANIN, Bernard; PRZEWORSKI, Adam and STOKES, Susan C.. Eleições e representação. Lua Nova [online]. 2006, n.67, pp.105-138. ISSN 0102-6445. <http://dx.doi.org/10.1590/S0102-64452006000200005>.

ACKERMAN, Bruce. Nós, o povo soberano: fundamentos do direito constitucional. Mauro Raposo de Mello (trad.). Belo Horizonte: Del Rey, 2006, 3-45

LIMONGI, Fernando. Governo representativo e democratização: revendo o debate. Sinais Sociais, v. 9, p. 93-123, 2015.

Disciplina: DIREITOS SOCIAIS

Estudo do conceito de direitos sociais, sua expressão na Constituição Brasileira e repercussão nas políticas públicas sociais. Exposição do modelo brasileiro de seguridade social. Análise das diretrizes constitucionais e institucionais dos direitos sociais em espécie: saúde, previdência social, assistência social e educação. Avaliação do financiamento e qualidade da proteção social brasileira. Estudo da relação entre o Sistema de Justiça e concretização dos direitos sociais. Debate sobre alternativas institucionais para os desafios identificados.

BIEHL, João; PETRYNA, Adriana. Tratamentos jurídicos: os mercados terapêuticos e a judicialização do direito à saúde. História, Ciências, Saúde. Manguinhos, Rio de Janeiro. v. 23, n. 1, p. 173-192, jan-mar, 2016.

BONAVIDES, Paulo. Curso de Direito Constitucional. São Paulo: Malheiros, 2014. (Capítulos 16 e 18)

CHAVES, Vitor Pinto. O Direito à Assistência Social no Brasil. Rio de Janeiro: Elsevier Editora, 2012.

MENDES, Gilmar Ferreira; BRANCO, Paulo G. Gonet. Curso de Direito Constitucional.. São Paulo: Saraiva, 2014 (9ª ed).

SARLET, Ingo Wolfgang. A eficácia dos direitos fundamentais: uma teoria geral dos direitos fundamentais na perspectiva constitucional. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2015 (12ª ed.).

UNGER, Roberto Mangabeira. O direito e o futuro da democracia. São Paulo: Boitempo, 2004.

Disciplina: TEORIA GERAL DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS

O curso tem por objetivo principal estudar e produzir reflexão crítica sobre os principais tópicos da Teoria Geral dos Direitos Fundamentais: tipos e estrutura das normas de direitos; concepções, terminologias, dimensões e funções dos direitos; titularidade e sujeitos passivos dos direitos; âmbito de proteção, tipos de restrições, metodologia da proporcionalidade e ponderação dos direitos. Esses temas serão abordados a partir da análise teórica e da contextualização prática, por meio da compreensão de textos doutrinários e do estudo de casos da jurisprudência de Cortes Constitucionais e do Supremo Tribunal Federal.

VALE, André Rufino do. Estrutura das normas de direitos fundamentais: repensando a distinção entre regras, princípios e valores. São Paulo: Saraiva; 2009, pp. 37-89.

HESSE, Konrad. Significado dos Direitos Fundamentais. In: Temas Fundamentais do Direito Constitucional. São Paulo: Saraiva; 2009, pp. 23-57.

MENDES, Gilmar Ferreira. Direitos fundamentais: eficácia das garantias constitucionais nas relações privadas – análise da jurisprudência da Corte Constitucional alemã. In: Direitos Fundamentais e Controle de Constitucionalidade. 2ª Ed. São Paulo: Celso Bastos Ed.; 1999.

ALEXY, Robert. Teoria dos Direitos Fundamentais. Tradução de Virgílio Afonso da Silva da 5ª ed. alemã. São Paulo: Malheiros, 2014, Capítulo 6.

BERNAL PULIDO, Carlos. Estructura y límites de la ponderación. In: Doxa nº 26, Alicante, 2004.

Disciplina: EXPERIÊNCIAS CONSTITUCIONAIS BRASILEIRAS

História constitucional: objeto, tarefas e método. Função crítica. O conceito moderno de constituição. A experiência constitucional do Brasil República (1891-1988). A proclamação da República e a Constituição de 1891. O debate sobre o estado de sítio. As disputas pela ampliação da cidadania. O federalismo dual. A Revolução de 1930 e o primeiro governo de Getúlio Vargas. Mudanças sociais e políticas. A Constituição de 1934. Os institutos de emergência constitucional e o Tribunal de Segurança Nacional. A Constituição de 1937 e o Estado Novo. O constitucionalismo antiliberal. A invenção do trabalhismo. A redemocratização e a Constituição de 1946. Disputas constitucionais nas crises políticas da Terceira República (1954, 1955, 1961). O golpe civil-militar de 1964 e a “engenharia constitucional” da ditadura militar. A ambígua relação entre atos institucionais e normas constitucionais. O Ato Institucional de 09 de abril de 1964. A Constituição de 1967. O Ato Institucional n. 05/1968. A Emenda Constitucional n. 01/1969. O processo de transição: a anistia de 1979 e o movimento “Diretas Já”. O processo de convocação da constituinte. Assembleia Nacional Constituinte de 1987/1988: estrutura de organização e legado histórico. A Constituição de 1988 nos seus 30 anos: história, memória, desafios.

COSTA, Pietro. Passado: dilemas e instrumentos da historiografia. Revista da Faculdade de Direito da UFPR, n. 47, 2008.

PAIXÃO, Cristiano; MAIA, Paulo Sávio Peixoto. História da Constituição como história conceitual: Marbury v. Madison e o surgimento da supremacia constitucional. Revista Acadêmica - Faculdade de Direito do Recife, v. LXXXI, p. 156-175, 2009.

Antônio, GASPARETTO JÚNIOR. “A República é um disfarce, a liberdade é um carnaval”: o arbítrio do estado de sítio e as reivindicações de Rui Barbosa no Supremo Tribunal Federal durante o governo autoritário de Floriano Peixoto. Anais do XX Encontro Regional de História, julho de 2016.

BERCOVICI, Gilberto. Tentativa de instituição da democracia de massas no Brasil: instabilidade constitucional e direitos sociais na Era Vargas (1930-1964). In: FONSECA, Ricardo; SEELAENDER, Airtton. História do direito em perspectiva – do antigo regime à modernidade. Curitiba: Juruá, 2009, p. 377-389.

SIQUEIRA, Gustavo Silveira. O parecer de Kelsen sobre a constituinte brasileira de 1933-1934. Revista Direito & Práxis, v. 06, n. 11, 2015.

VISCARDI, Cláudia. A República como norma: uma análise das primeiras cartas constitucionais republicanas. In: Unidos perderemos: a construção do federalismo republicano brasileiro. Curitiba: CRV, 2017, p. 67-101.

ABREU, Luciano Aronne. O sentido democrático e corporativo da não-Constituição de 1937. Revista Estudos Históricos, v. 29, n. 58, 2016.

BRASIL. Decreto Legislativo n. 6. Diário da Câmara dos Deputados, 19 de dezembro de 1935, p. 9272.

BRASIL. Lei n. 244. Diário Oficial da União, Seção 1, 12 de setembro de 1936, p. 20124.

BRASIL. Lei Constitucional n. 09. Diário Oficial da União, 01 de novembro de 1945.

CAMPOS, Francisco. A Constituição de 1937 e sua vigência. Correio da Manhã, 3 de março de 1945.

MARQUES, Raphael Peixoto de P. Estado de exceção e mudança (in)constitucional no Brasil (1935-1937). História Constitucional, n. 14, 2013.

BONAVIDES, Paulo; ANDRADE, Paes de. A Constituição de 1946. In: História Constitucional do Brasil. 10ª edição. Brasília: OAB editora, 2008.

BRASIL. Lei n. 2.654. Diário Oficial da União, seção 1, 25 de novembro de 1955, p. 21585.

BRASIL. Ato Institucional n. 01. Diário Oficial da União, 09 de abril de 1964.

BRASIL. Ato Institucional n. 02. Diário Oficial da União, 27 de outubro de 1965.

BRASIL. Ato Institucional n. 04. Diário Oficial da União, 07 de dezembro de 1966.

BRASIL. Ato Institucional n. 05. Diário Oficial da União, 13 de dezembro de 1968.

HUNGRIA, Nelson. Voto no MS n. 3.557. Supremo Tribunal Federal, 14 de dezembro de 1955.

MONCLAIRE, Stéphane. Um processo de longo prazo. In: DANTAS, Bruno (org.). Constituição de 1988: o Brasil 20 anos depois. Brasília: Senado Federal, 2008, p. 153-169.

SÁTYRO, Ernani. Parecer à Proposta de Emenda Constitucional n. 05. Diário do Congresso Nacional, 26 de abril de 1984, p. 0721-0726.

PAIXÃO, Cristiano. Autonomia, democracia e poder constituinte: disputas conceituais na experiência constitucional brasileira (1964-2014). Quaderni Fiorentini per la Storia del pensiero giuridico moderno. 43, 2014, p. 415-434.

CAVALCANTI, José Paulo. O Supremo e as diretas. Folha de São Paulo, 11 de novembro de 1984.

GRAU, Eros. Voto na ADPF n. 153. Supremo Tribunal Federal, 29 de abril de 2010 (trechos).

Disciplina: ORDEM ECONÔMICA CONSTITUCIONAL

Conceitos centrais do direito constitucional econômico. A ordem econômica na Constituição Federal de 1988: conceitos, objetivos, princípios e formas de atuação do Estado Brasileiro no Domínio Econômico. Atividade econômica e serviço público. Livre concorrência e livre iniciativa. Defesa da concorrência: regime constitucional e legal. O sistema brasileiro de defesa da concorrência.

AGUILLAR, Fernando Herren. Direito Econômico – do direito nacional ao direito supranacional. 3ª Ed. São Paulo: Atlas, 2012.

FORGIONI, Paula. Fundamentos do Antitruste. 8ª Ed. São Paulo: RT, 2015.

GRAU, Eros. A Ordem Econômica na Constituição de 1988 – Interpretação e crítica. São Paulo, Malheiros, 2008.

LEOPOLDINO, João Bosco. Direito Econômico. Rio de Janeiro: Ed. Forense, 2014. 7ª Ed.

Disciplina: DIREITOS FUNDAMENTAIS EM ESPÉCIE

O curso busca desenvolver o estudo dos direitos fundamentais sob uma perspectiva prática e crítica. Para tanto, introduzirá digressões teóricas fundamentais à análise de casos que ilustram o tratamento fornecido aos direitos fundamentais na jurisprudência constitucional brasileira. Também serão estudados casos estratégicos na doutrina e jurisprudência comparadas, de modo a fornecer uma perspectiva ampliada da relação entre as cortes constitucionais e a concretização dos direitos fundamentais. Serão avaliadas, por fim, as perspectivas futuras para o estudo e a concretização dos direitos fundamentais no Brasil.

SARLET, Ingo Wolfgang. Algumas notas em torno da relação entre o princípio da dignidade da pessoa humana e os direitos fundamentais no ordem constitucional brasileira. In: Dos princípios constitucionais: considerações em torno das normas principiológicas da Constituição. 2. ed. São Paulo : Método, 2008, p. 155-185.

SARLET, Ingo Wolfgang. Dignidade da pessoa humana, abertura material do catálogo de direitos fundamentais na Constituição federal de 1988 e os riscos de um pamprincípioalismo: levando a sério as advertências de Lenio Streck. In: Hermenêutica, constituição decisão judicial : estudos em homenagem ao professor Lenio Luiz Streck. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2016, p. 218-237.

PULIDO, Carlos Bernal. A fundamentalidade dos direitos fundamentais. Tradução de Ana Paula Soares Carvalho. In: Tratado de direito constitucional. Rio de Janeiro : Elsevier, 2014, v. 1, p. 387-401.

POST, Robert C. Understanding the First Amendment. Washington Law Review, vol. 87, p.549, 2012.

FISS, Owen M. *The Irony of Free Speech*. Cambridge: Harvard University Press, 1998.

SARMENTO, Daniel. A Liberdade de Expressão e o problema do Hate Speech. *Revista de Direito do Estado* SARMENTO, Daniel. Reclamação e Liberdade de expressão. *JOTA*, 01/12/2014. Disponível em: <https://www.jota.info/stf/do-supremo/constituicao-e-sociedade-reclamacao-e-liberdade-de-expressao-01122014..> Rio de Janeiro: Renovar, ano 1, n. 4, p. 56, out./dez. 2006

BARROSO, Luís Roberto. *Diferentes, Mas Iguais: o Reconhecimento Jurídico das Relações Homoafetivas no Brasil*. Parecer Jurídico, 2006.

SOUZA NETO, Cláudio Pereira. A constitucionalidade das cotas étnicas e sociais nas universidades brasileiras: jurisprudência e parâmetros de decisão. In. ZONINSEIN, Jonas; FERES JR., João (Org.). *Ação afirmativa no ensino superior brasileiro*. Belo Horizonte: UFMG; Rio de Janeiro: IUPERJ, 2008.

TUSHNET, Mark. Some Legacies of *Brown v. Board of Education*, *Virginia Law Review*, vol.90, p.1693-1720, 2004.

WALDRON, Jeremy. What a Dissenting Opinion Should Have Said in *Obergefell v. Hodges*. NYU School of Law, Public Law Research Paper n. 16-44, 2018.

DINIZ, Debora; CORRÊA, Marilena; SQUINCA, Flávia; BRAGA, Kátia Soares. *Aborto: 20 anos de pesquisa no Brasil*. *Cadernos de Saúde Pública*, v. 25, n. 4, 2009.

GINSBURG, Ruth Bader. Some Thoughts on Autonomy and Equality in Relation to *Roe v. Wade*. *North Carolina Law Review*, vol. 63, 1985.

POST, Robert C; SIEGEL, Reva B. *Roe Rage: Democratic Constitutionalism and Backlash*. *Harvard Civil Rights-Civil Liberties Law Review*, vol. 42, p. 373, 2007.

SOUSA FILHO, Ademar Borges de. *O controle de constitucionalidade de leis penais no Brasil : graus de deferência ao legislador, parâmetros materiais e técnicas de decisão*. Belo Horizonte: Fórum, 2019.

BASTOS JUNIOR, Luiz Magno P.; SANTOS, Rodrigo Miotto. *Levando a sério os direitos políticos fundamentais: inelegibilidade e controle de convencionalidade*. *Revista Direito GV*, 2015.

OSORIO, Aline. *O princípio da liberdade de expressão no direito eleitoral*. In: *Tratado de direito eleitoral*. Belo Horizonte: Fórum, 2018, v. 1, p. 377-401.

Disciplina: DIREITOS FUNDAMENTAIS EM CARÁTER JUDICIAL

O curso tem como objeto o estudo específico das garantias fundamentais, o que engloba as diversas técnicas (processuais, procedimentais, etc.) de proteção dos direitos fundamentais, tais como as garantias da proteção judicial efetiva dos direitos (incluídas as ações constitucionais), do juiz natural e do devido processo legal, assim como as garantias constitucionais relativas à definição dos crimes, aplicação das penas e quanto à prisão, entre diversas outras garantias

igualmente albergadas pela Constituição de 1988 e pelos tratados e convenções internacionais dos quais o Brasil seja signatário. A abordagem enfoca tanto os conceitos e as concepções teóricas produzidas em torno dessas garantias – a partir da dogmática ou da teoria dos direitos fundamentais, inclusive na perspectiva de sua construção histórica e político-institucional – como a prática de sua interpretação e aplicação concretas, principalmente pelos órgãos judiciais, com ênfase na jurisprudência do Supremo Tribunal Federal.

FERRAJOLI, Luigi. Direito e Razão: teoria do garantismo penal. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais; 2002.

MENDES, Gilmar Ferreira; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. Curso de Direito Constitucional. 10ª Ed. São Paulo: Saraiva; 2015.

MEIRELLES, Hely Lopes; WALD, Arnaldo; MENDES, Gilmar Ferreira. Mandado de Segurança e Ações Constitucionais. São Paulo: Malheiros, 2013.

Disciplina: JURISDIÇÃO CONSTITUCIONAL

Jurisdição constitucional. Supremacia da Constituição e Controle de Constitucionalidade. Espécies de controle de validade. Inconstitucionalidades. Discussão sobre a legitimidade da jurisdição constitucional. Teoria Geral do controle de constitucionalidade: classificação quanto aos órgãos, à forma, à finalidade, à legitimidade, ao momento. Direito Comparado. Histórico do controle de constitucionalidade no Brasil. Controle de constitucionalidade político e administrativo. Controle jurisdicional de constitucionalidade: problemas atuais.

MENDES, Gilmar Ferreira; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. Curso de Direito Constitucional, 10ª ed., pp. 1041-1075

MIRANDA, Jorge. Manual de Direito Constitucional, tomo II. Coimbra: Almedina, 1988, pp. 303-316

WALDRON, Jeremy. The Core of The Case Against Judicial Review. Yale Law Journal, 115, 2006. Disponível em: <https://digitalcommons.law.yale.edu/ylj/vol115/iss6/3/>

TAVARES, André Ramos. Teoria da Justiça Constitucional. São Paulo: Saraiva, 2005, pp. 371-390.

CAVALCANTE FILHO, João Trindade. O dia em que um ministro do Supremo Tribunal Federal afastou um presidente de poder. In: TORON, Alberto Zacharias et al. Decisões Controversas do STF - Direito Constitucional em Casos. São Paulo: GEN, 2019, p. 131 e seguintes.

MENDES, Gilmar Ferreira. O papel do Senado Federal no controle de constitucionalidade: um caso clássico de mutação constitucional. Revista de informação legislativa, v. 41, n. 162, p. 149-168, abr./jun. 2004. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/953>

Disciplina: JURISDIÇÃO CONSTITUCIONAL APLICADA

O curso busca explorar o funcionamento prático da jurisdição constitucional, focando primordialmente na construção da jurisprudência do Supremo Tribunal Federal. Antes disso, entretanto, será explorado um panorama teórico necessário à análise direcionada dos casos. Nesse contexto, serão estudadas a evolução histórica e a expansão da jurisdição constitucional, as características do constitucionalismo contemporâneo e os principais problemas gerados pela jurisdição constitucional aplicada. Serão analisados, ainda, casos relevantes e extraordinários da jurisprudência constitucional brasileira, com o objetivo de fornecer um panorama amplo da nossa prática constitucional.

ACKERMAN, Bruce. A Ascensão do Constitucionalismo Mundial. In: SARMENTO, Daniel; SOUZA NETO, Cláudio Pereira de (Orgs.). A Constitucionalização do Direito: Fundamentos Teóricos e Aplicações Específicas. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2006, p. 89–111.

BICKEL, Alexander M. The Least Dangerous Branch: The Supreme Court at the Bar of Politics. New Haven: Yale University Press, 1986, p. 16-23.

BRANDÃO, Rodrigo. A judicialização da política: teorias, condições e o caso brasileiro. Revista de Direito Administrativo, vol. 263, p. 175-220, 2013.

BARROSO, Luís Roberto. O Controle de Constitucionalidade no Direito Brasileiro. São Paulo: Saraiva, 2019.

MARINONI, Luiz Guilherme. MITIDIERO, Daniel. Ações Constitucionais. In: SARLET, Ingo W. MARINONI, Luiz Guilherme. MITIDIERO, Daniel. Curso de Direito Constitucional. São Paulo: Saraiva, 2016, p. 803-824.

BARROSO, Luís Roberto. REGO, Frederico Montedonio. Como salvar o sistema de repercussão geral: transparência, eficiência e realismo na escolha do que o Supremo Tribunal Federal vai julgar. Revista Brasileira de Políticas Públicas, vol. 7, n. 3, 2017.

SOUZA FILHO, Ademar Borges de. O STF pode atuar como legislador positivo? JOTA, 30/11/2016. Disponível em: <https://www.jota.info/stf/do-supremo/o-stf-pode-atuar-como-legislador-positivo-30112016>.

GOMES, Juliana Cesario Alvim. Supremo e as prisões: corte constitucional em vários atos. JOTA, 03/09/2015. Disponível em: <https://www.jota.info/stf/supra/supremo-e-as-prisoas-corte-constitucional-em-varios-atos-03092015>.

VIEIRA, José Ribas. LEGALE, Siddharta. ANDRADE, Mário César. BEZERRA, Rafael. SGANZERLA, Rogério. Impeachment entre um Luís e outro – O despertar da Força do Plenário do STF. JOTA, 20/12/2015. Disponível em: <https://www.jota.info/opiniao-e-analise/artigos/impeachment-entre-um-luis-e-outro-o-despertar-da-forca-do-plenario-do-stf-20122015>.

Parecer no 110.474/2015-AsJConst/SAJ/PGR (ADO 26)

Disciplina: ATIVISMO JUDICIAL

Conceito. Histórico. Abordagem multidimensional. Ativismo Judicial vs. Autorrestrrição. Ativismo Judicial e Judicialização da Política. Ativismo Judicial nos Estados Unidos. Ativismo Judicial no Direito Comparado: Alemanha, Itália, Costa Rica, Índia, África do Sul e Colômbia. Ativismo Judicial no Brasil. O papel e o protagonismo do Supremo Tribunal Federal. Grandes casos do Supremo Tribunal Federal.

ARANTES, Rogério Bastos. Constitutionalism, the Expansion of Justice and the Judicialization of Politics in Brazil. In: SIEDER, Rachel; SCHJOLDEN, Line; ANGELL, Alan (Org.). The Judicialization of Politics in Latin America. New York: Palgrave Macmillan, 2005, pp. 231/262.

ARGUELHES, Diego Werneck. O Supremo na política: a construção da supremacia judicial no Brasil. Revista de Direito Administrativo Vol. 250, Rio de Janeiro FGV, 2009, pp. 5/12.

BARROSO, Luís Roberto. Judicialização, Ativismo judicial e Legitimidade Democrática. Revista de Direito do Estado Vol. 13, Rio de Janeiro: Renovar, 2009, pp. 71/91.

BATEUP, Christine. The Dialogic Promise. Assessing the Normative Potential of Theories of Constitutional Dialogue. Brooklyn Law Review Vol. 71 (3), 2006, pp. 1.109/1.180.

BRANDÃO, Rodrigo. Supremacia Judicial versus Diálogos Constitucionais. A quem cabe a última palavra sobre o sentido da Constituição? Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2012.

CAMPOS, Carlos Alexandre de Azevedo. Dimensões do ativismo judicial no STF. Rio de Janeiro: Forense, 2014.

MENDES, Gilmar Ferreira; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. Curso de Direito Constitucional. São Paulo: Saraiva, 2013.

Disciplina: METODOLOGIA DE PESQUISA

A disciplina de metodologia tem como foco o caráter teórico do processo de produção de um Trabalho de Conclusão de Curso, buscando a ambientação do aluno no contexto da produção científica. Esta disciplina tem como objetivo o desenvolvimento discente de capacidades argumentativas e explanatórias complexas para utilização na elaboração do TCC. É realizada em formato exclusivamente à distância (EAD), por meio da disponibilização de apostilas e vídeo-aulas que auxiliam o aluno na elaboração de um projeto de pesquisa que delimite claramente as questões elementares para o desenvolvimento do TCC.

AZEVEDO, Israel Belo de. O prazer da produção científica: descubra como é fácil e agradável elaborar trabalhos acadêmicos. 10. ed. rev. atual. São Paulo: Hagnos, 2001.

BARDIN, Laurence. Análise de conteúdo. Lisboa: Edições 70, 1985.

BITTAR, Eduardo C. B. Metodologia da pesquisa jurídica: teoria e prática da monografia para os cursos de direito. 15ª ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

CERVO, Amado Luis; BERVIAN, Antonio. Pesquisa em ciências humanas e sociais. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2002.

CHIZZOTTI, Antonio. Pesquisa em ciências humanas e sociais. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

CRUZ NETO, Otávio. O trabalho de campo como descoberta e criação. In: MINAYO, Maria Cecília de Souza (Org.). Pesquisa social: teoria, método e criatividade. Petrópolis: Vozes, 2002.

CUNHA, Alexandre dos Santos; SILVA, Paulo Eduardo Alves da (orgs.). Pesquisa empírica em direito. IPEA, 2013.

DEMO, Pedro. Metodologia para quem quer aprender. São Paulo: Atlas, 2008.

DESLANDES, Suely Ferreira. A construção do projeto de pesquisa. In: MINAYO, Maria Cecília de Souza (Org.). Pesquisa social: teoria, método e criatividade. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002.

ECO, Umberto. Como se faz uma tese. 20. Ed. São Paulo: Perspectiva, 2014.

FACHIN, Odília. Fundamentos de Metodologia. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2001.

FREIRE, Paulo. A importância do ato de ler: em três artigos que se completam. 22 ed. São Paulo: Cortez, 1983.

GIL, Antonio Carlos. Métodos e técnicas de pesquisa social. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

GUSTIN, Miracy B. S.; DIAS, Maria Tereza Fonseca. (Re)Pensando a Pesquisa Jurídica. 4ª ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2013

KERLINGER, Fred N. Metodologia da pesquisa em ciências sociais. São Paulo: EPU/EDUSP, 1980.

Disciplina: INTRODUÇÃO À REDAÇÃO CIENTÍFICA

A disciplina de Introdução à Redação Científica tem como foco um caráter prático do processo de produção de um Trabalho de Conclusão de Curso, buscando a concretização da teoria absorvida na disciplina de Metodologia de Pesquisa em um trabalho científico completo. A disciplina é realizada em formato exclusivamente à distância (EAD), por meio da interação entre o aluno e o orientador do desenvolvimento do trabalho, a quem compete auxiliar no planejamento da pesquisa, sobretudo na delimitação do tema, problema e recorte da pesquisa, assim como na indicação de bibliografia correlata.

Disciplina: MÓDULO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

A disciplina é formada por duas semanas de imersão em que ocorrem programações simultâneas com grande diversidade temática, tendo como foco assuntos de grande repercussão e o desenvolvimento de habilidades profissionais que fazem nossos alunos se destacarem no

mercado. A partir da grade anunciada no semestre de oferta, o estudante poderá organizar o seu percurso de formação, incluindo oficinas práticas e conteúdos interdisciplinares.

3. INTERDISCIPLINARIDADE

O principal viés interdisciplinar do curso consiste na interação entre os temas, tratados de forma conjugada e complementar por diversas disciplinas, de modo que os institutos jurídicos estudados sejam abordados de maneira estanque. A análise do conjunto das disciplinas ofertadas demonstra que muitas delas são organizadas segundo esta concepção.

Em particular, a interdisciplinaridade ganha corpo de duas formas distintas: (i) Módulo de Desenvolvimento Profissional; (ii) nos trabalhos de avaliação das disciplinas e na monografia do Trabalho de Conclusão de Curso; (iii) Grupos de Pesquisas; (iv) Atividades Complementares (v) Internacionalização.

9. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é componente curricular de natureza obrigatória para obtenção do título de especialista. No IDP, o TCC consiste na elaboração e depósito de artigo científico desenvolvido individualmente sob orientação de docente da Escola de Direito e Administração Pública de Brasília.

A avaliação do TCC será realizada por método “*peer blind review*”, no qual, dois docentes do IDP realizarão parecer avaliativo baseado em formulário previamente disponibilizado.

Os avaliadores poderão indicar trabalhos para publicação. Nesse caso, é papel do estudante e de seu orientador ou orientadora submeterem os trabalhos às revistas e/ou editoras especializadas.

10. ATIVIDADES COMPLEMENTARES

O ensino e a pesquisa abrangem uma série de atividades não limitadas à sala de aula. As mais marcantes têm sido os Seminários e Congressos temáticos realizados com a colaboração e participação efetiva de alunos e professores do programa, tais como:

- a. Congresso Brasiliense de Direito Constitucional;
- b. Seminário Internacional de Direito Administrativo e Administração Pública;
- c. Palestras de Convidados Internacionais;

O Congresso Brasiliense de Direito Constitucional é promovido pelo IDP anualmente e se tornou referência nacional e internacional. Durante os três dias de evento, o Congresso reúne acadêmicos, autoridades públicas e grandes nomes do cenário jurídico do Brasil e do exterior para, juntos, discutirem aspectos práticos e teóricos do Direito na sua relação com a Constituição e o futuro constitucional brasileiro. O público, em regra, é superior a mil participantes.

O Seminário Internacional de Direito Administrativo e Administração Pública é um evento realizado anualmente pelo IDP, cujo objetivo é debater e aprofundar o conhecimento sobre os meandros da gestão pública brasileira e a estrutura do federalismo nacional. O evento conta com a presença de renomados doutrinadores, professores e autoridades, tais como: Prof. Everardo Maciel, Prof. José Roberto Afonso, Profa. Júlia Ximenes, Prof. Flávio Unes, Prof. Doutor Christian Starck (Alemanha), a Ministra Carmen Lúcia (STF), o Governador Tião Viana, e o Senador Cristovam Buarque.

Todo ano a EDAP recebe a visita de inúmeros convidados estrangeiros. Merecem registro as palestras ministradas por professores estrangeiros, como Francisco Fernández Segado, Ricardo Alonso García, Miguel Azpitarte – Espanha; J. J. Gomes Canotilho, Jorge Miranda, Jónatas Machado – Portugal; Dieter Grimm, Kai Ambos, Gunter Teubner, Peter Häberle – Alemanha; e Frank Michelman – Estados Unidos, além de outros professores brasileiros como Manoel Gonçalves Ferreira Filho, José Roberto Afonso, dentre outros.

PESQUISAS E SEMINÁRIOS ACADÊMICOS

O aluno do IDP participa gratuitamente de diversos seminários e congressos acadêmicos com a participação de professores e autoridades jurídicas nacionais e internacionais. Além disso, o discente do IDP poderá participar como membro dos diversos grupos de pesquisa/estudos que funcionam sob a coordenação do Centro de Pesquisas (CEPES) do IDP.

INTERNACIONALIZAÇÃO

O IDP promove e incentiva a participação de seus alunos em atividades acadêmicas internacionais por meio de convênios e parcerias internacionais com diversas universidades e instituições estrangeiras. Os alunos selecionados do IDP podem cursar disciplinas regulares ofertadas pela instituição, com apoio financeiro do IDP.

12. CORPO DOCENTE

Ademar Borges de Sousa Filho: Doutor em Direito Público pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), mestre em Direito Constitucional pela Universidade Federal Fluminense (UFF) e graduado em Direito pela Universidade de Brasília (UnB). Procurador do Município de Belo Horizonte com atuação no STJ e no STF. Advogado.

Akemi Kamimura: Advogada, especialista e mestre em direitos humanos pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo; especialista em Direitos Humanos e Mulheres pela Universidade do Chile.

Alonso Freire: Doutor em Direito - Assessor de Ministro do STF

Amanda Flávio de Oliveira: Professora associada de Direito na Universidade de Brasília - UNB. Foi professora decana de Direito Econômico dos cursos de graduação, mestrado e doutorado da Universidade Federal de Minas Gerais (2004-2019). Doutora, Mestre e especialista em Direito Econômico pela UFMG. Advogada militante e parecerista, sócia fundadora da Advocacia Amanda Flávio de Oliveira. Conselheira da Comissão de Anistia do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Diretora da Comissão Permanente de Concorrência do Instituto Brasileiro de Política e Direito do Consumidor- BRASILCON. Membro das Comissões de Direito da Concorrência e do Consumidor da OAB/MG. Foi Diretora da Faculdade de Direito da UFMG, Diretora do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor do Ministério da Justiça, Conselheira do Conselho Federal Gestor do Fundo de Direitos Difusos, Presidente da Fundação Professor Valle Ferreira, Assessora-chefe da gestão estratégica do Supremo Tribunal Federal, Assessora especial da Presidência do Supremo Tribunal Federal, Presidente do BRASILCON - Instituto Brasileiro de Política e Direito do Consumidor e Membro consultora da Comissão Especial de Direito do Consumidor do Conselho Federal da OAB. Conferencista, participou de inúmeros Congressos no

Brasil e em outros países como convidada. Autora de vários livros e artigos publicados no Brasil e no exterior.

Amandino Teixeira: Pós-doutor em Democracia e Direitos Humanos - Consultor Legislativo da Câmara dos Deputados

Ana Beatriz Vanzoff Robalinho Cavalcanti: Mestre em Direito do Estado pela Universidade de São Paulo (USP) e também Master of Laws (LL.M.) pela Universidade de Yale, nos Estados Unidos. Graduada em Direito pela Universidade de Brasília (UnB). Assessora de Ministro do Supremo Tribunal Federal.

Ana Carolina Cavalcanti: Doutora em Direito; Assessora de Ministro do STJ

Andre Rufino do Vale: Doutor em Direito pela Universidad de Alicante (Espanha) e pela Universidade de Brasília. Pós-doutorado com estágio de pesquisa na Universidad Carlos III de Madrid e no Centro de Estudios Políticos y Constitucionales da Espanha. Mestre em Direito pela Universidade de Brasília. Mestre em Argumentação Jurídica pela Universidad de Alicante. Procurador Federal da Advocacia-Geral da União.

Carolina Saito: Mestra em Direito; Chefe de Assessoria do Tribunal do CADE.

Celso de Barros: Doutor em Direito. Consultor Legislativo da Câmara dos Deputados. Advogado.

Daniel Falcão: Doutor em Direito – Advogado.

Fábio Francisco Esteves: Mestre em Direito - Juiz de Direito

Fernanda de Carvalho Lage: Doutoranda em Direito Constitucional pela Universidade de Brasília (UnB). Mestre em Direitos sociais, econômicos e culturais pelo Centro Unisal. Professora do Curso de Direito no Instituto Brasiliense de Direito Público - IDP. Professora substituta do Curso de Direito da Universidade de Brasília (UnB). Advogada. Pós-graduada em Direito Tributário e Processo Tributário. Pós-graduada em Direito Eleitoral e Processo eleitoral. Professora convidada dos Cursos de Mestrado em Direito Constitucional e Direito Econômico da Faculdade de Direito da Pontifícia Universidad Javeriana, Bogotá, Colômbia. Professora visitante da Faculdade de Direito da Universidad Católica Silva Henríquez, Santiago, Chile. Professora dos cursos de Formação de Formadores da Escola Nacional de Formação de Magistrados - ENFAM/CJF. Autora da obra: Democracia, liberdade e direitos humanos: os postulados teóricos de Amartya Sen. 1. ed. Lisboa, Portugal: Chiado Editora, 2016. v. 1. 184p.

Flavia Piovesan: Professora de Direito Constitucional e Direitos Humanos na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo desde 1991, professora do programa de doutorado na Universidade de Buenos Aires e professora da Academia de Direitos Humanos da Faculdade de Direito da American University, nos Estados Unidos. Desenvolveu estudos de pós-doutorado na Harvard Law School, Oxford University e Max Planck Institute for Comparative Public Law and International Law. Foi professora de direitos humanos nos programas de pós-graduação da Universidade Católica do Paraná e da Universidade Pablo de Olavide em Sevilha, na Espanha.

Gilmar Mendes: Possui graduação em Direito pela Universidade de Brasília (1978), mestrado em Direito pela Universidade de Brasília (1987), mestrado em Direito – University of Münster (1989) e doutorado em Direito – University of Münster (1990). Atualmente é colaborador do Centro de Investigação de Direito Público, professor visitante da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, membro-permanente da Comissão Europeia para a Democracia através do Direito, docente permanente do Instituto Brasiliense de Direito Público e ministro – Supremo Tribunal Federal. Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Constitucional, atuando principalmente nos seguintes temas: direito constitucional, direito, controle de constitucionalidade, controle de constitucionalidade e jurisdição constitucional.

Graziella Guiotti Testa.: É doutora em Ciência Política pela Universidade de São Paulo (2017). Foi pesquisadora visitante na Universidade de Harvard (2015) e na Universidade Nacional San Martin (2011). Foi professora na Universidade de Brasília (2009-2010) e assistente de pesquisa no

Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (2012). Possui graduação e mestrado em Ciência Política pela Universidade de Brasília (2008 e 2011). Tem experiência na área de Ciência Política, com ênfase em Instituições Governamentais Específicas, atuando principalmente nos seguintes temas: estudos legislativos, políticas públicas, instituições informais, frentes e bancadas parlamentares, câmara dos deputados. Integra a rede Legis-Ativo.

Ilton Norberto Robi Filho: Professor André Rufino do Vale. Doutor em Direito pela Universidad de Alicante (Espanha) e pela Universidade de Brasília. Pós-doutorado com estágio de pesquisa na Universidad Carlos III de Madrid e no Centro de Estudios Políticos y Constitucionales da Espanha. Mestre em Direito pela Universidade de Brasília. Mestre em Argumentação Jurídica pela Universidad de Alicante. Procurador Federal da Advocacia-Geral da União.

Joao Trindade Cavalcante Filho: Mestre em Constituição e Sociedade pelo IDP (2014), Doutorando em Direito Constitucional pela USP (desde 2018), Consultor Legislativo do Senado Federal (desde 2012), Professor do IDP (desde 2014) e Advogado.

Jose dos Santos Carvalho Filho: Pós-doutorando do programa de direitos sociais da Universidade de Salamanca (Espanha). Doutor em direito público pela Aix-Marseille Université (França), com reconhecimento pela Universidade de São Paulo (USP). Mestre em Direito Constitucional. Autor dos livros "Repercussão Geral: balanço e perspectivas" e "Théorie et pratique de l'activisme judiciaire en France et au Brésil", além de vários textos científicos nas áreas de direito constitucional e direito processual civil. Professor da disciplinas processo constitucional e direito e cinema na Escola de Direito de Brasília. Líder do Grupo de Pesquisa Erga Omnes: Justiça Constitucional Para Todos. Assessor de Ministro do Supremo Tribunal Federal.

Luciana Garcia: Doutora em Direito – Advogada.

Marcelo Ribeiro do Val: Professor da Graduação e da Pós-graduação em Direito Constitucional

Neviton De Oliveira Batista Guedes: possui graduação em Direito pela Universidade de Brasília (1990), mestrado em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina (1995) e doutorado em Direito pela Universidade de Coimbra (2007). Atuou como Procurador Regional Eleitoral nos biênios 2006/2007 e 2008/2009 e como Procurador da República (1997/2011). Atualmente é Desembargador Federal do Tribunal Regional Federal da 1a. Região (2011/momento). No magistério atuou em diversas instituições como, por exemplo, na Academia Brasileira de Direito Constitucional - ABDConst (2005/2010), na UniBrasil (2006) e na Escola da Magistratura Federal do Paraná - ESMAFE/PR (2009/2011), além de ministrar disciplinas como Professor convidado em diversos outros Cursos, instituições e Escolas de Magistratura . Atualmente é professor das disciplinas de Teoria dos Direitos Fundamentais e Direito Constitucional no Centro Universitário UniCeub, em Brasília/ DF (2011/ momento). Tem participado de diversos seminários jurídicos e possui vários artigos publicados.

Paulo Gonet: Doutor em Direito – Subprocurador Geral da República

Ramiro Nobrega Sant'Ana: Pós-Doutorado, UFRJ (em andamento). Doutor em Direito, Centro Universitário de Brasília - UNICEUB (2017). Visiting Researcher, Harvard Law School (2017). Vencedor do Prêmio Capes de Tese 2018 pela melhor Tese de Direito defendida no ano de 2017 (A Judicialização como Instrumento de Acesso à Saúde: propostas de enfrentamento da Injustiça na saúde pública). Pós-Doutoramento, Faculdade Nacional de Direito (UFRJ, 2018-atual). Mestre em Direito, Universidade de Brasília - UnB (2009). Graduado em Direito, UnB (2005). Defensor Público do Distrito Federal desde 2011. Membro do Fórum Nacional de Saúde do Conselho Nacional de Justiça (desde 2016). Professor da Graduação e Pós-Graduação do Instituto Brasiliense de Direito Público - IDP (desde 2018). Professor da Graduação em Direito do UNICEUB (início em 2011, atualmente licenciado). Recebeu o Prêmio Uniceub de Tese (2018). Foi servidor requisitado da Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República - SAE/PR, onde exerceu os cargos de Gerente de Projetos (2015) e Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro

(2009). Foi Presidente da Associação dos Defensores Públicos do DF (2014/2016). Exerceu a Coordenação da Comissão de Saúde da Associação Nacional de Defensores Públicos - ANADEP (2014-2016). Exerce a coordenação do Núcleo de Saúde da Defensoria Pública do Distrito Federal (2012-2014, e 2018). Foi servidor do Poder Judiciário da União (TJDFT e TST) entre 2003 e 2011. Atuação acadêmica voltada aos temas: Direito Constitucional, Direito à Saúde, Judicialização da Saúde, Políticas Sociais, Educação Pública, Direito da Criança e do Adolescente.

Raphael Peixoto De Paula Marques: Doutor em Direito, Estado e Constituição pela UnB (2017), com período de pesquisa (2015-2016) no Centro di studi per la storia del pensiero giuridico moderno da Università degli Studi di Firenze (Itália). Mestre (2011) e Especialista em Direito Constitucional (2007), ambos pela UnB. É integrante dos grupos de pesquisa “Percurso, narrativas e fragmentos: História do Direito e do Constitucionalismo” (UnB) e “Direito, história e literatura: tempos e linguagens” (UnB). É professor do Instituto Brasiliense de Direito Público (IDP/DF). É membro da Advocacia-Geral da União (Procurador Federal).

Ulisses Schwarz Viana: Doutor em Filosofia e Teoria Geral do Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP). Mestre em Direito Constitucional pela Escola de Direito de Brasília do Instituto Brasiliense de Direito Público (IDP). Professor na Graduação e na Pós-graduação da Escola de Direito de Brasília (EDB) do Instituto Brasiliense de Direito Público. Professor de Direito Tributário na Pós-Graduação da Fundação Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios. Visiting Scholar - Pesquisador Visitante na Pennsylvania State University (Penn State University), Dickinson School of Law (2016), Estados Unidos da América. Procurador do Estado de Mato Grosso do Sul (atuação junto ao STF e Tribunais Superiores). Membro da Comissão Especial de Defesa da Federação do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

Vitor Pinto Chaves: Doutorando em Ciência Política pela Universidade Federal Fluminense, possui graduação em Direito (2005) e mestrado em Direito, Estado e Constituição (2008), ambos pela Universidade de Brasília. Desde 2006 é Procurador Federal (AGU). Exerce atualmente o cargo de Secretário-Executivo da Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República. Foi professor da FGV Direito Rio (2010-2013) e Pesquisador de seu Centro de Justiça e Sociedade. Foi ainda Procurador-Chefe Nacional do DNIT (2014-2015). Tem experiência na área de Teoria Política e Direito, com ênfase em Direito Constitucional, Políticas Públicas, Direito Administrativo e Filosofia do Direito.

13. BIBLIOTECA E FERRAMENTAS DIDÁTICAS

1. BIBLIOTECA.

A Biblioteca do IDP foi criada em outubro de 2005 com o objetivo de atender às demandas de informações no âmbito do Direito Público, não só da comunidade acadêmica do Instituto, quanto dos estudiosos de fora, que a ela acorrem. Desde então, tem desempenhado o papel de proporcionar um espaço de informação, cultura e fomento à pesquisa jurídica. Atualmente, a Biblioteca do IDP oferece amplo e atualizado acervo, cerca de 26 mil documentos, além da plataforma digital Minha Biblioteca, com mais de 8 mil títulos. O aluno IDP possui também acesso a plataforma da Revista dos Tribunais Online (RT Online) e aos periódicos nacionais e internacionais disponíveis nas bases HeinOnline.

2. PORTAL DE EBOOKS.

O IDP oferece livros digitais gratuitos por meio do Portal de eBooks, em que o aluno e o público em geral encontram obras que reúnem artigos e trabalhos de alunos - desde a graduação até o doutorado - e de professores da EDAP). A variedade dos temas e o trabalho de organização feito pelo corpo docente garantem a relevância e excelência dos *ebooks* disponibilizados. Alguns dos títulos oferecidos são “Temas de Jurisdição Constitucional e Cidadania” (organizado pelo professor Alvaro Ciarlini), “Federação, Guerra Fiscal e Tributação nos 25 Anos da Constituição de 1988” (organizado pelo professor Octavio Fisher”) e “Da Carta das Mulheres aos Dias Atuais – Vinte e cinco de anos de luta pela garantia dos direitos fundamentais das mulheres” (organizado pela professora Soraia Rosa Mendes).

3. **BIBLIOTECA DIGITAL SARAIVA.**

A EDAP foi a primeira faculdade do Distrito Federal a disponibilizar acesso gratuito a seus alunos a um número inicial de 80 obras jurídicas em formato digital. A novidade, oferecida por meio da Biblioteca Digital Saraiva, permite que alunos da graduação e pós-graduação leiam e pesquisem obras que integram o currículo acadêmico, sem custos adicionais. O serviço pode ser acessado de qualquer lugar e em qualquer horário, seja pelo computador, *tablet* ou smartphone. Os títulos disponíveis cobrem diversas áreas do Direito, como Direito Ambiental, Direito Internacional Público e Direito Financeiro. Obras da Série IDP/Saraiva também integram as prateleiras virtuais da biblioteca, como Curso de Direito Constitucional, do ministro Gilmar Mendes, e Direito Administrativo Econômico Geral, do jurista alemão Rolf Stober.

4. **VIDEOTECA.**

O IDP conta com canal no [sítio youtube.com](https://www.youtube.com). Ali estão disponíveis mais de quatrocentas aulas e palestras realizadas ao longo dos anos. Esse vasto material permite aos alunos e ao público em geral complementar e aprofundar seus estudos.

5. **FUNDAÇÃO PETER HÄBERLE**

Centro de Pesquisas Peter Häberle é fruto da parceria entre o IDP e a Universidade de Granada. O projeto inclui a Biblioteca Peter Häberle, da Universidade de Granada, que contém obras de diversos idiomas, publicadas pelo professor. Em maio de 2011, o IDP inaugurou o Centro de Pesquisas em homenagem a Häberle, em Brasília. O espaço pretende servir de estímulo à propagação dos ensinamentos do constitucionalista alemão. Em 2013, o Centro de Pesquisas recebeu cerca de 500 (quinhentas) obras (incluindo periódicos) em alemão e italiano doadas da biblioteca particular de Häberle. A iniciativa visa a ampliar a pesquisa acadêmica em Direito Constitucional europeu no Brasil.

6. **PERIÓDICOS ESPECIALIZADOS**

O acervo da Biblioteca do IDP conta com assinatura corrente de títulos de periódicos que atendem às necessidades acadêmico-científicas do curso. Além das assinaturas de periódicos, a Instituição viabiliza aos alunos o acesso aos periódicos disponíveis livremente no site da CAPES.

A Escola de Direito e Administração Pública de Brasília - EDAP mantém a assinatura de periódicos especializados, indexados e correntes, sob a forma impressa ou informatizada, atualizados, e que abrangem as principais áreas temáticas, estando também distribuídos entre as principais áreas do curso.

14. INFRAESTRUTURA:

1. GABINETES DE TRABALHO PARA PROFESSORES TEMPO INTEGRAL – TI

A Pós-Graduação dispõe de gabinetes de trabalho equipados, para o Coordenador, para os docentes em tempo integral e docentes em tempo parcial, segundo a finalidade de utilização, com computador conectado à internet, impressora, telefone, e atendem aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, conservação e comodidade necessários à atividade desenvolvida, permitindo a adequada permanência do corpo docente na Instituição.

2. ESPAÇO DE TRABALHO PARA COORDENAÇÃO DO CURSO E SERVIÇOS ACADÊMICOS

A Coordenadoria de Pós-Graduação funciona em uma sala exclusiva, bem dimensionada e dotada de isolamento acústico, iluminação, ventilação, mobiliário e aparelhagem específica, atendendo às condições de salubridade. Possui microcomputador com acesso à Internet.

O pessoal técnico de apoio à Coordenação do Curso é composto por auxiliares administrativos que possuem habilidades para os serviços específicos e o atendimento aos alunos e aos professores.

3. SALA DE PROFESSORES

A sala de professores é bem dimensionada e dotada de isolamento acústico, de iluminação, de ventilação, de mobiliário e de aparelhagem específica, atendendo às condições de salubridade necessárias. Há microcomputadores conectados à Internet, mesas, cadeiras e armários. São disponibilizados gabinetes de trabalho para a Coordenadoria de Curso e para os integrantes do NDE, professores de tempo integral e professores de tempo parcial, todos equipados com microcomputadores conectados à Internet.

4. SALAS DE AULA

A Escola Direito e Administração Pública de Brasília - EDAP possui uma infraestrutura com salas de aulas bem dimensionadas, considerando a quantidade e o número de alunos por turma, dotadas de isolamento acústico, iluminação, ventilação, mobiliário e aparelhagem específica, atendendo a todas as condições de salubridade. As salas de aula possibilitam o conforto e a comodidade necessários às atividades desenvolvidas.

5. ACESSO DOS ALUNOS A EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Os alunos podem acessar os equipamentos de informática na biblioteca e no laboratório de informática. Na biblioteca, há microcomputadores interligados em rede de comunicação científica (Internet).

O laboratório de informática está equipado com microcomputadores, impressora e no-break. Todos os equipamentos encontram-se interligados em rede e com acesso à Internet.

A comunidade acadêmica tem acesso livre ao laboratório de informática no horário de funcionamento, exceto quando estiver reservado para a realização de aulas práticas por algum professor da Escola de Direito e Administração Pública de Brasília - EDAP.

O espaço físico é adequado ao número de usuários, às atividades programadas e ao público ao qual se destina. Todos os espaços físicos da infraestrutura da EDAP estão adaptados aos portadores de necessidades especiais

A Escola de Direito e Administração Pública de Brasília - EDAP investe na expansão e na atualização dos recursos de informática, na aquisição de recursos multimídia e na utilização de ferramentas de tecnologia da informação. Para tanto, é destinado percentual de sua receita anual para a aquisição de equipamentos, microcomputadores e *softwares* utilizados em atividades práticas e laboratórios dos cursos oferecidos. O planejamento econômico-financeiro é elaborado de modo a garantir a compatibilidade entre as ações planejadas e os investimentos necessários à sua viabilização. Visando assegurar a compatibilidade entre receitas e investimentos necessários à implantação do projeto institucional, previsto no PDI, a Mantenedora aporta, quando necessário, recursos a essa destinação.

14. INDICADORES DE DESEMPENHO

PRODUÇÃO CIENTÍFICA: Os alunos que estão cursando a especialização podem ter seus trabalhos publicados pelo IDP nos periódicos Caderno Virtual – disponibilizado na página do Instituto na internet – ou Revista Direito Público – impresso bimestral publicado em parceria com a Editora IOB.

GRAU DE ACEITAÇÃO DOS EGRESSOS: Os alunos formados nos cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da EDAP têm um alto grau de aceitação no mercado de trabalho, para profissionais como advogados, gestores e para o magistério, visto que grande parte dos egressos estão ministrando aulas na graduação de renomadas instituições de ensino superior.